

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**GÉSSICA CRISTINA CUNHA DA SILVA**

**CAMPO MINADO: ASSASSINATOS DECORRENTES DE CONFLITOS  
AGRÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO EM 2016**

**SÃO LUÍS**

**2018**

**GÉSSICA CRISTINA CUNHA DA SILVA**

**CAMPO MINADO: assassinatos decorrentes de conflitos agrários no Estado do Maranhão em 2016**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais Licenciatura e Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA para grau do título de Bacharel em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Helciane de Fátima Abreu Araújo

SÃO LUÍS

2018

**GÉSSICA CRISTINA CUNHA DA SILVA**

**CAMPO MINADO: assassinatos decorrentes de conflitos agrários no Estado do Maranhão em 2016**

Monografia apresentada junto ao curso de Ciências Sociais Licenciatura e Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para a obtenção de grau de Bacharel em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Helciane de Fátima Abreu Araújo  
(Orientadora)

---

1º EXAMINADOR (A)

---

2º EXAMINADOR (A)

**SÃO LUÍS**

**2018**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado vida, força e discernimento para fazer as escolhas certas em todas as áreas da minha vida, em especial, a profissional. Por todos os desafios, alegrias, tristezas e os obstáculos que encontrei nessa trajetória, tudo isso me fez crescer, amadurecer e ser o que sou hoje. Imensamente grata!

Na vida necessitamos de apoios, alicerces e sustentações, na minha não foi diferente. Cheguei aonde cheguei, graças ao apoio da minha família e amigos, por isso, quero deixar registrado o quão sou grata pelas palavras de conforto e motivação, porque se não fosse por eles, não teria sobrevivido aos anos acadêmicos de forma tão firme.

Grata a minha mãe Silvia Cunha pelo apoio financeiro, emocional por ser responsável pela mulher que me tornei e por todas as coisas boas que aconteceram na minha vida até o presente momento. Em especial, agradeço pelo companheirismo, pelo amor e pelo principal ativo, completamente imensurável, que me foi legado, minha educação. Devo a ti minhas escolhas profissionais e somente a ti a vontade que tenho de crescer, para breve me tornar seu maior orgulho.

Ao meu avô Dionízio Cunha (in memoriam) que mesmo não estando entre nós, sei que olha para mim com o cuidado e zelo de sempre. Suas lembranças ainda estão em meus melhores pensamentos e se perpetuarão por longos anos da minha vida.

À minha avó Lucimar Cunha, que mesmo não sendo uma mulher alfabetizada, ainda cuida de seus filhos, netos e bisnetos com força e determinação. Obrigada vovó por ter me dado todo o apoio religioso, moral e financeiro. Por ter me levado consigo da maternidade e cuidado de mim como uma filha. Por ter realizado muitos dos meus sonhos concretos e, principalmente, por ter me carregado no colo desde a infância até a casa do Senhor. Devo a ti a minha educação religiosa.

Agradeço ao meu esposo Venilson Gusmão pela força que tens me dado ao longo desses oito anos. Por me acompanhar e me dá forças para continuar, seja através de sua história de vida de muitas lutas, ou com puxões de orelha, tentando me mostrar que na vida nada acontece se não estivermos na luta constante. Por me instruir a seguir sempre os melhores caminhos e me mostrar que devemos sempre pensar positivo, mesmo quando tudo parece não ter solução. Por, principalmente, ter

me ajudado diretamente na construção desse trabalho monográfico. Sou grata por seus conselhos, respeito, pelo amor que é me dado diariamente e pela história de vida que me faz, cada vez mais, acreditar que sonhar, confiar e persistir são sinônimos de resultados e vitórias.

Diante aos primos que me rodeiam, quero agradecer em especial à Carliene Cunha, que foi meu espelho enquanto criança e hoje sempre está presente nos melhores momentos da minha vida, neste não poderia ser diferente. Obrigada prima, por acreditar e torcer por mim, juntamente com minhas sobrinhas Cibelly e Gabrielly que tanto amo.

À Domingos Cantanhede, meu orientador de projeto de iniciação científica e eterno mestre, o homem que foi de grande importância para a construção do meu eu enquanto futura cientista social. O responsável pelos meus choros durante a construção do projeto de pesquisa PIBIC/UEMA. Ele que me alertou para que pudesse querer sempre mais, nunca me elogiou diretamente, sempre rígido e equilibrado, ofereceu a mim o melhor que poderia oferecer: o conhecimento. Obrigada professor, por me alfabetizar no quesito reforma agrária e conflitos no campo, sem sua ajuda esse assunto jamais teria progredido.

À minha orientadora Helciane Araújo, que esteve disposta a me ajudar e contribuir para um melhor aprendizado, mesmo em dia de jogo de copa do mundo, pela compreensão e principalmente, por ter confiado em mim. Saiba que és muito mais do que uma orientadora, pois além da sabedoria e competência, és possuidora de uma grande determinação, dinamismo e carisma, que a torna ainda mais especial, fazendo com que todos a queiram ao seu lado.

Aos amigos de uma vida inteira Eric Rafael, Ingrid Guimarães e Janaína Abreu, cujo companheirismo e convivência foram determinantes para quem sou hoje. Obrigada por dividirem comigo as angústias e dúvidas, que envolveram muitos momentos em abdicar de estarmos juntos, por motivo de trabalhos acadêmicos e/ou produção da monografia.

Aos amigos da graduação Fernanda Ferreira, Wanessa Rodrigues, Francylara Simões, Ana Carolina Dias e Nudson Berredo por me mostrarem que as amizades verdadeiras são fortificadas mesmo na ausência para uma construção monográfica. Além de agradecer aos amigos do estágio, Sandra Imaculada, Hilma Freitas, Tainan Kelly, Sansarah Mayara, Josimar Meireles, Pâmela Sales, do qual, me deram força e

descanso para estudar, pesquisar e me concentrar. Obrigada por sempre estarem preocupados com minha alimentação, saúde, indicação de livros e prazo de entrega da monografia.

Por fim, aos colegas de sala, que nos mais diversos momentos, foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico e profissional.

À todos, muito obrigada!

Sonhar mais um sonho impossível

Lutar quando é fácil ceder

Vencer o inimigo invencível

Negar quando a regra é vender.

(Chico Buarque)

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo evidenciar os conflitos e a violência no campo, mais especificamente, os assassinatos ocorridos, em 2016, no Estado do Maranhão. O estudo teve como ponto de partida um Projeto de Iniciação Científica – PIBIC/UEMA, que despertou novos olhares ao analisar os motivos principais que levaram o Estado a ocupar o primeiro lugar no ranking de violência no espaço agrário maranhense. Dessa forma, a pesquisa ressalta a crescente violência anual no campo, destacando também o diagnóstico das atividades coletivas no espaço agrário, que são fomentadoras de práticas e atritos sociais. Destaca-se ainda que a opção utilizada nessa pesquisa foi a de uma aproximação com a literatura contemporânea, não sendo aproveitada somente a literatura acadêmica, mas sim a dos agentes sociais militantes que debatem a respeito do tema. Aqueles que por diversas vezes usam o campesinato de forma genérica, pois trabalham com a perspectiva da universalização e junção, com desígnio de demonstrar que os grupos e povos tradicionais estão no confronto contra o capital.

**Palavras-chave:** Violência. Conflitos agrários. Assassinatos. Maranhão.



## **ABSTRACT**

This job has no goal of violence and violence in the field, more specifically, the murders occurred in 2016 in the State of Maranhão. The study had as its starting point a Scientific Initiation Project - PIBIC / UEMA, which aroused the eyes for the analysis of the main reasons that led the State to occupy the first place in the ranking of violence in the Maranhão agrarian space. Thus, the research highlights an annual balance in the field, highlighting the use of collective measures in the agrarian space, which are fomenting practices and social frictions. It is noteworthy that the option was provided with the approximation of a contemporary communication, it was not possible, only an academic publication, but one of the militant social agents that debate a respect to the theme. The work of publicizing the fashion concept of working and teaching groups is not confronting the capital.

Keywords: Violence. Agrarian conflicts. Assassinations. Maranhão.

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>GRÁFICO 1 – Número de famílias assentadas no Governo Lula.....</b>	<b>31</b>
---	-----------

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>FIGURA 1 – assassinatos ocorridos entre os anos de 2003 a 2016 .....</b>	<b>53</b>
---	-----------

## **LISTA DE QUADROS**

<b>QUADRO 1 – assassinatos ocorridos no maranhão em 2016 .....</b>	<b>54</b>
--	-----------

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- FHC – Fernando Henrique Cardoso
- GO – Goiânia
- IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
- MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MIRAD – Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária
- MP – Medida Provisória
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
- PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
- TDA – Títulos de Dívida Agrária
- UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	13
1. REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL .....	17
1.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA .....	17
1.2 LEI DE TERRAS.....	21
1.3 OS DIFERENTES GRUPOS E POVOS TRADICIONAIS QUE COMPÕEM O AGRUPAMENTO SOCIAL NO CAMPO MARANHENSE .....	25
1.4 HOUVE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL?.....	30
2. CONFLITOS AGRÁRIOS E VIOLÊNCIA NO CAMPO: A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA.....	34
2.1 GRILAGEM DE TERRAS .....	44
3. ASSASSINATOS NO CAMPO MARANHENSE: UM TRISTE RETRATO DA ATUALIDADE.....	48
3.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT).....	48
3.2 ASSASSINATOS DECORRENTES DE CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO EM 2016 .....	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXO A - HISTÓRICO DOS ASSASSINATOS EM CONFLITOS AGRÁRIOS NO MARANHÃO EM 2016 .....	66

## INTRODUÇÃO

O trabalho monográfico “Campo Minado: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários no Estado do Maranhão em 2016” faz um breve histórico da luta pela terra e suas consequências no campo, mas sem deixar de estabelecer relações que façam entrever ou vislumbrar suas causas e acontecimentos no sistema agrário brasileiro. Pensando nisso, a presente pesquisa contextualiza a questão agrária do país a partir de fatos históricos, interpretando as problemáticas dos conflitos no campo.

É interessante explicar que a expressão “Campo Minado” utilizada no título deste trabalho monográfico foi criada com intuito de retratar um duplo sentido à pesquisa. No qual, além de descrever o campo como um lugar minado pelos conflitos, balas e mortes, também trata da questão agrária, considerada hoje um tema tradicional na Sociologia. Fazer um exercício monográfico requer aquilo dito por Bourdieu sobre transformar um tema tradicional em um tema importante. Dessa forma entende-se que a pedra de toque da pesquisa é pegar o ângulo imprevisto, já que se está sendo trabalhado um tema tradicional.

Nesta perspectiva, elaborou-se três capítulos dos quais estão intimamente interligados com a temática conflituosa da terra, mais especificamente os assassinatos no campo maranhense, ressaltando não só a crescente violência anual no campo, como também o diagnóstico das atividades coletivas no espaço agrário, fomentadoras de práticas e atritos sociais. Ressalta-se ainda, que a opção utilizada nessa pesquisa foi a de uma aproximação com a literatura atual, não sendo utilizada somente a literatura acadêmica, mas sim a dos agentes sociais militantes que debatem sobre o tema. Aqueles que por muitas vezes utilizam o campesinato de forma genérica, pois trabalham com a perspectiva da universalização e junção, com intuito de demonstrar que os grupos e povos tradicionais estão no confronto contra o capital.

No primeiro capítulo, destaca-se a reforma agrária no Brasil cuja abordagem passa pelo contexto histórico da questão agrária, a sua origem e a importância de estudar essa temática, que tem como ponto de partida a formação territorial do país e a concentração de terras. Nos voltamos para os estudos de Prado Junior (1987), Graziano da Silva (1988), Martins (2000) e Stedile (2005), tendo como preocupação

trabalhar o conceito de Reforma agrária e mostrar suas ressignificações tanto no tempo, quanto os diferentes agentes sociais que estão envolvidos nessa discussão, sejam eles o planejamento público, a militância, como também a academia. Nesse escopo, faz-se referência da situação observada da época para que possa ser entendida todas as alterações feitas, até os dias atuais. Além de ressaltar os estudos de Almeida (2006) ao falar sobre os diferentes grupos e povos tradicionais que compõe o agrupamento social no campo maranhense a ainda responder se houve reforma agrária no Brasil.

Já no segundo capítulo, outro fator marcante, pautado nos grandes latifúndios, é o acúmulo de riquezas sob domínio de uma minoria. Em consonância com Martins (1981), Fernandes (2004) e Boff (2016) acreditam que a causa principal da concentração de terras por uma minoria é motivada pela estrutura do capitalismo, em consequência disso irá gerar a expansão da pobreza, miséria e conflitos no campo, no qual, enfatizaremos e detalharemos nessa construção, os assassinatos ocorridos no ano de 2016, no Estado do Maranhão, tendo como um dos motivos principais o primeiro lugar no ranking de violência no espaço agrário maranhense.

A discussão nessa construção trata de um cenário complexo e que reflete inúmeras contradições socioeconômicas da população, não só rural, mas sim na sua totalidade, campo e cidade, como apresenta Carneiro (2012). Discussão, esta, pertinente em todo o diagnóstico da questão agrária. E para compreender as condições desse contexto de luta pela terra é necessário esclarecer quem são os sujeitos envolvidos na disputa, quais as medidas tomadas e o que se pode promover para uma redução na desigualdade social imposta.

Tavares dos Santos (2000) analisa e contextualiza, de forma específica, a natureza dos problemas relacionados à propriedade da terra, o que irá caracterizar os principais motivos da luta pela terra, os conflitos gerados e as formas de violências cruéis ocorridas há décadas. Vale destacar que a compreensão desta pesquisa está fundamentada numa visão compartilhada pelos autores citados.

Outro ponto observado nesta linha de raciocínio é a grilagem, prática antiga muito utilizada para forjar documentos e obter a posse da terra desejada. Nesse contexto, Asselin (2009), além de Santos e Tavares (2016), apontam estudos dessa prática que é um problema estrutural, planejado e estimulado até os dias atuais, com a intensão ilegítima de expulsar os trabalhadores das terras.

Sendo assim, se é possível analisar o motivo do crescente aumento de conflitos e violência no campo, mais especificamente os assassinatos ocorridos no ano de 2016 no Estado do Maranhão, consideremos essa realidade como objeto de estudo presente nesta pesquisa. Esse tema envolve as reivindicações das dores dos familiares das vítimas, indignações da comunidade envolvida e dos que estudam e recebem as ocorrências. Para tanto, foi fundamental no desenvolvimento do estudo a utilização, como fonte de dados, a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Instituição, esta, que desde 1975 é engajada na coleta e sistematização de dados referentes aos conflitos no campo e ao processo de luta pela terra no Brasil.

No último capítulo, como dito, o campo empírico tomado para análise refere-se à uma pesquisa documental, obtida através de dados da CPT que torna público os assassinatos ocorridos em 2016, no Maranhão, obtidos através de um relatório anual chamado “Conflitos no campo Brasil 2016” fundamentado por registros e denúncias de conflitos contra trabalhadores rurais. Além desse relatório, utilizou-se como análise as observações realizadas ainda no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC nos anos de 2014 a 2017, o que acarretou maior interesse e embasamento pela pesquisa. Cabe destacar as reflexões de Araújo (2013) e Tavares do Santos (2000) com intuito de analisar o processo de transformação, de reivindicação dos movimentos sociais, além de investigar, discutir e analisar as tessituras de melhores políticas públicas.

Dessa forma, a aplicação desta observação acadêmica visou a construção de uma reflexão sobre as causas e consequências da violência no campo, relacionado aos assassinatos ocorridos no ano de 2016, no Maranhão, além do esclarecimento sobre dúvidas quanto ao avanço acelerado da violência contra os que querem, de alguma forma, se contrapor ao sistema dominante, em defesa dos seus direitos.

O imperativo deste trabalho esteve na capacidade de analisar nos conflitos no campo, a violência contra os povos e comunidades no Estado do Maranhão, perpetrar críticas acerca das causas e consequências das barbáries ocorridas no Estado e repensar ações que possam evitar esse tipo de violência juntamente com a participação da sociedade civil.

Sendo assim, depreende-se que tal pesquisa é uma das muitas que devem priorizar as questões concernentes ao estado de violência que os trabalhadores

rurais enfrentam, e assim observem as informações não apenas como dados, números de pesquisas, mas como vidas que estão perdendo a dignidade humana e sua cidadania em prol do fortalecimento das desigualdades sociais que atingem nosso país.

Logo, a medida em que a pesquisa se desenvolveu, com as trocas de informações e ideias que surgiram, passou-se a perceber que a existência do enfrentamento dos conflitos e violência no campo maranhense tratavam-se de particularidades e gravidades específicas, por conta da insuficiência que ainda envolve fiscalização e denúncia. Pode-se afirmar que grande parte dessa violência tem o desconhecimento social e não chega às autoridades competentes ou não recebe a devida atenção.



# 1. REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

## 1.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

Estudar os agentes sociais e o processo de reforma Agrária consiste na busca pela compreensão da diversidade das transformações sociais no âmbito agrário brasileiro, destacando as ações coletivas geradoras das lutas sociais no campo.

Stedile (2005) um dos maiores defensores da reforma agrária no Brasil, membro da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e professor da Escola Nacional Florestan Fernandes, aponta diversas formas de analisar a questão agrária no Brasil e uma delas é contextualizar, de forma específica, a história e a economia política da época, até os dias atuais. Esse será o primeiro viés que permeará o presente trabalho, uma análise sociológica que busca interpretar as relações conflituosas no campo e os problemas agrários, além de relacionar à garantia de uma democratização da propriedade da terra acessível a todos.

É notório que no período colonial houve a tendência de famílias poderosas controlarem grandes porções de terra e sustentarem seu nome por longos anos. Isso fez com que o sistema de latifúndios fosse constituído, contribuindo para a problemática da formação do país. A partir deste momento, muitos foram os conflitos que se iniciaram, relacionados à luta por terra, dentre eles está a busca pela legitimidade da mesma.

Stedile (2005) trata a questão agrária como um termo utilizado para estudar e conhecer a natureza dos problemas da sociedade relacionados ao uso, posse e propriedade da terra. No entanto, durante muito tempo esse termo foi utilizado por pensadores com sentido semelhante ao de problemas agrários, mais precisamente, quando se referia a um impedimento da produção na agricultura. Ao analisarem o capital nessa organização de produção agrícola, concluíram que na medida em que o capital se desenvolvia, a concentração de terras era centralizada nas mãos de poucos proprietários, sujeitando-se à propriedade privada.

A origem da expressão vem dos primeiros estudiosos que, a partir do século XVIII e até o século XX, analisaram o desenvolvimento do modo de produção capitalista, ficando conhecidos como “pensadores clássicos”. Ao investigarem o comportamento do capital na organização da produção

agrícola e em relação à propriedade da terra, esses pensadores concluíram que, à medida que o modo de produção capitalista se desenvolvia, com sua lógica e leis, a propriedade da terra foi se concentrando nas mãos de menor número de proprietários capitalistas. Ou seja, o advento do capitalismo como modo de produção predominante, combinado com o regime político republicano, que havia introduzido o direito à propriedade privada de bens e de mercadorias, trouxe como consequência o fato de a terra, antes vista como um bem da natureza sob controle monopólico das oligarquias ou clãs (no período do feudalismo), torne-se agora uma mercadoria especial, sujeita à propriedade privada. (Stedile, 2012, p. 639)

Posto isto, vale ressaltar a menção feita por Stedile (2005) ao citar Karl Marx (1988) referindo-se a seus estudos sobre o desenvolvimento capitalista, na “Teoria da renda da terra”, no qual, chamou a terra de “mercadoria especial”. Ele acreditava que não era possível classificá-la como uma mercadoria, porque não era fruto do trabalho humano e sim um bem da natureza, ou seja, não havia valor em si. Entretanto, a partir do momento em que o homem delimita a terra e a concebe como uma propriedade privada, ela passa a ser regida pelas mesmas regras do capitalismo.

Nesse sentido, podemos visualizar como o comércio passou a ocorrer também na propriedade da terra, pois cada vez que um proprietário acumulava capital e obtinha mais lucros, comprava ou se apossava de mais terras de outros proprietários. Ocorria o mesmo movimento de acumulação de capital que sucede nas grandes indústrias e no comércio, no que tende a produção da concentração da propriedade da terra.

Factualmente, a propriedade privada da terra se concretizou a partir das revoluções burguesas, onde todos os cidadãos passaram a ter direito à terra, desde que tivessem capital para adquiri-las. Com a evolução do capitalismo, a concentração da propriedade da terra cresceu e alguns pesquisadores da época apontavam como um grande problema agrário para o desenvolvimento do capitalismo industrial, pois ao concentra-las, os camponeses, conseqüentemente, ficariam sem terra e sem renda, no que impossibilitaria o desenvolvimento do mercado interno e das forças produtivas.

Vale ressaltar que esse primeiro momento ocorreu em alguns países da Europa ocidental, que ingressaram na primeira etapa industrial, e posteriormente, veio a refletir no Brasil. Stedile (2005) analisa a expressão problema agrário como “sinônimo da elevada concentração da propriedade da terra, que impedia o desenvolvimento do mercado interno”. Atualmente, há um entendimento mais amplo

de que a questão agrária se refere à uma área do conhecimento científico, que busca estudar como cada sociedade organiza o uso, a posse e a propriedade da terra, cada um com propriedades diferentes, mesmo que complementares.

Assim como dito anteriormente, o uso da terra dependerá da forma como a sociedade organizará a produção de bens de consumo e vai determinar quais produtos serão cultivados para atender as necessidades sociais. A posse da terra está ligada às pessoas que ali moram e como vivem. Stedile (2005) conceitua a propriedade como uma constituição jurídica, respaldada por leis, que transforma a terra numa mercadoria, dando o direito de compra, venda e a liberdade de se ter um proprietário absoluto.

uma condição jurídica, estabelecida a partir do capitalismo, que garante o direito de uma pessoa, empresa ou instituição que possua dinheiro-capital comprar e ter a propriedade privada de determinada área da natureza, podendo cercá-la e ter absoluto controle sobre ela, impedindo que outros a ela tenham acesso. (Stedile, 2005. In: Dicionário do campo, 2012, p. 641)

A posição de Graziano da Silva (1988)<sup>1</sup>, do ponto de vista capitalista e do desenvolvimento das forças produtivas no campo, na década de 1980, é de que havia a necessidade de uma reforma para os trabalhadores rurais combaterem o conflito capital *versus* trabalho no campo brasileiro

Infelizmente os trabalhadores rurais estão mais do que nunca isolados nessa luta, pela sua incapacidade de sair da luta específica pela sua terra. E as lutas no país pela terra são, basicamente, lutas específicas pela “sua” terra, não são em geral lutas políticas. Não acho que haja nada de revolucionário na luta pela terra no Brasil. Os trabalhadores rurais, por força disso e pela incapacidade que têm mostrado de estabelecer alianças com o operário urbano, que é a única possibilidade de aliança nesse momento, se viram isolados na luta pela reforma agrária em 1985. (GRAZIANO DA SILVA, 1988. In: STEDILE, 2013, p. 169)

Em sua tese “Modernização dolorosa”, Graziano da Silva (1982) resumiu o período em que a agricultura brasileira se modernizou e intensificou os investimentos capitalistas, porém muitos foram os excluídos, dentre eles estavam os trabalhadores rurais, estes que foram expulsos para as cidades ou tiveram de migrar para outros espaços em busca de novas terras.

Tendo como base esse pensamento, faz-se um link aos críticos marxistas que estudam a forma como a sociedade brasileira analisa os problemas agrários, e chegam a conclusão de que eles surgem devido ao alto índice de concentração da

---

<sup>1</sup> Palestra realizada no Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em fevereiro de 1988, Piracicaba (SP), sem publicação anterior.

propriedade da terra; concentração da produção agrícola; distorção do uso de nosso patrimônio agrícola; dependência econômica externa pela qual a agricultura brasileira está submetida; o controle que as empresas agrícolas transnacionais tem sobre os insumos e preço; e na subordinação ao capital financeiro, que funciona de forma a adiantar recurso, cobra juros e divide renda gerada na agricultura.

Prado Júnior (1987) divide sua análise em dois pontos, no qual, no primeiro momento remete à estrutura fundiária toda a explicação para a causa da miséria no Brasil caracterizada pela forte concentração e monopólio da terra. Vale ressaltar que o autor não considerava a estrutura agrária brasileira como feudalista, para ele, o trabalho escravo de meeiros<sup>2</sup> e dos assalariados representavam uma economia mercantil e não uma estrutura feudal. Considera-la feudal apenas ocultaria os fenômenos do capitalismo que existem no campo, tais como concentração de terras, exploração de trabalhadores rurais, baixos salários e desamparo legal.

Num segundo momento, o autor aponta as relações de trabalho como o fator determinante para o problema agrário no campo, pois explorar força de trabalho, comprar e vender mão de obra são características específicas de uma sociedade capitalista. Essas relações de poder separam a classe dos proprietários (detentores do poder) da classe trabalhadora (os que obedecem), ficando evidente a falta de mediação que garantissem ao trabalhador bons níveis de renda.

Contudo, podemos observar que o problema agrário no Brasil não iniciou no século XX, nos últimos anos ou no ano em que este trabalho é escrito. Ele surge nos desdobramentos históricos, sociais e políticos que marcam, até hoje, as lutas e os caminhos percorridos para a efetivação da reforma agrária.

Martins (2000) faz uma reflexão sociológica sobre o estado atual da questão agrária brasileira e argumenta que este tema se tornou um equívoco em meio aos debates políticos e partidários no Brasil. Equivocado pela falta de conhecimento do assunto daqueles que acreditam ser experientes, pelas paixões descabidas que o assunto desperta, e por palpites de indivíduos que se acham qualificados a opinar de forma contundente e definitiva. Todos parecem ter respostas e se consideram especialistas, porém são raros os que tem propostas necessárias na solução dos

---

<sup>2</sup> Aquele agricultor que utiliza de terras emprestadas para seu cultivo, mas em troca do terreno, casa e, às vezes, um pequeno lote para o seu cultivo particular, precisa repartir a produção com o dono da terra.

problemas sociais no campo. Segundo o autor, essas pessoas fazem intervenções e interpretações oportunistas e deformantes que prejudicam os trabalhadores rurais.

Mesmo nos meios acadêmicos, intérpretes tardios, desinformados e estranhos ao tema e à área, com a afoita sede de quem chegou fora de hora, lançam-se no que chamam de “sociologia militante” na esperança de participar de um confronto que poderá “fazer história”. Misturam ciência e ideologia, marxismo panfletário, senso comum e descabidas raivas pessoais. Prestam um grave desserviço aos próprios trabalhadores rurais que, não raro arriscando a vida, optam pelo enfrentamento e pelas ocupações como última alternativa para sair da pobreza e viver com dignidade. (MARTINS, 2000, p. 98)

A questão agrária é uma questão essencialmente histórica. No entanto, muitos pesquisadores, a consideram como sinônimo de problemas agrários, estando ligada ou não à monopolização de terras. É vista como um dos principais fatores do empecilho do desenvolvimento do capitalismo.

Durante muitos anos, a questão agrária foi expressa através de conflitos sangrentos e tensões no campo. Tornou-se questão religiosa, política, policial e social. Em função disso, a reivindicação da reforma agrária foi se expandindo entre as diversas classes (média urbana, católicos de esquerda, etc.) por conta de uma questão humanitária, em busca de soluções para as injustiças sociais existentes no campo.

Com base em tudo o que foi exposto, percebe-se o quanto é importante estudar a questão agrária para compreender a necessidade de uma reforma agrária no Brasil. A questão agrária nada mais é do que o bloqueio que a propriedade da terra representa para o crescimento gradativo do capital. E esse bloqueio pode se manifestar através das reduções da taxa média de lucro, motivada pela importância quantitativa que a renda fundiária possa ter na distribuição da mais-valia e no parasitismo dos grandes empresários. Embora isso não aconteça especificamente no Brasil, contribui indiretamente, pois aqui o grande capital se tornou proprietário da terra, principalmente com os incentivos fiscais durante a ditadura militar. Antes disso acontecer, em muitas regiões, como o Nordeste, grandes proprietários de terra haviam se tornado empresários capitalistas. (MARTINS, 2000)

## 1.2 LEI DE TERRAS

A questão agrária vai além de conflitos entre classes sociais, questões econômicas, pobreza e injustiças sociais. Uma reforma agrária interessaria não

somente aos pobres, como muitos afinam, e sim a todos que alcançam e gladiam junto ao debate político sobre o tema. O objetivo maior é o de confrontar sejam elas decisões, orientações, posições e ações para que sociologicamente haja possibilidades históricas para a concretização de uma reforma agrária no Brasil.

Além de todas as discussões a respeito da reestruturação fundiária, vale destacar as providências tomadas nesses períodos marcados pela violência e por muitas mortes devido às disputas desenfreadas por terras.

Em 1850, o governo instituiu o Primeiro Código de Terras do Brasil, que elaborou a Lei de Terras. Foi um processo em que o Império tentava estruturar a nação brasileira, onde era fundamental estabelecer uma relação entre o Estado e os proprietários de terra, pois detinham de muito poder, além de papel importante na estrutura social e política imperial. Com essa lei, as terras passaram a ser regulamentadas e o governo pode ter o controle total das terras devolutas, aquelas em que tinham proprietários, mas não produziam. Pode-se dizer que essa lei favoreceu uma má estrutura fundiária e acabou por privilegiar antigos fazendeiros.

A Lei nº 4.504, de 1964, chamada de Estatuto da Terra foi a primeira lei voltada para a construção da reforma agrária no Brasil. Ela visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso, o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento do país. São desapropriados os latifúndios e minifúndios que não cumprem com a sua função social, mediante a pagamento de indenização em Títulos de Dívida Agrária (TDA's) e que podem ser resgatados no prazo máximo de vinte anos.

Martins (1999) evidencia que embora a proposta fosse muito lucrativa socialmente, a essência dela desapareceu em muitos momentos da execução.

o regime militar procurou classificar usos e extensões de propriedade, de modo a formular um conceito operacional de latifúndio e estabelecer, portanto, uma distinção entre terras desapropriáveis e terras não desapropriáveis. O duplo conceito de latifúndio, por extensão e por exploração, no fundo era mais radical do que o vago conceito de latifúndio usado pelos esquerdas antes de 1964, porque incluía como latifúndios terrenos não tão extensos, porém, mas explorados. Ao mesmo tempo, incluía entre as terras desapropriáveis os minifúndios, ou ao menos os incluía nas terras penalizáveis pela taxaçoão, que era o principal instrumento da reforma. A flexível categoria de empresa rural recebia as simpatias do Estado e escapava da possibilidade de ser incluída nas desapropriações. O que indica, em princípio, uma reforma agrária orientada para a mecanizaçoão econômica e para a aceleraçoão do desenvolvimento capitalista na agricultura. (MARTINS, 1999, p.78)

Com a edição do Estatuto da Terra deu origem ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), substituindo a antiga SUPRA. Os órgãos criados serviam para normatizar o sistema de reforma agrária, porém ainda não existia um Plano Nacional. A Constituição de 1988, abriu caminho para um reparo parcial, embora tardio, das injustiças fundiárias que ocorreram em 04 de novembro de 1966, onde o governo Federal lançou o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) pelo Decreto nº 59.456, mas nunca saiu do papel. Logo após, em 1970, com o Decreto nº 1.110 foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>3</sup>, resultado da fusão entre o IBRA e INDA.

Com a redemocratização em 1984 a reforma agrária voltou a ser tema nas discussões e em 1985, o presidente José Sarney instituiu um novo Plano Nacional de Reforma Agrária, no qual utopicamente pretendia assentar cerca de 1,4 milhão de famílias até o final de 1989. Com isso, foi necessário criar o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária (Mirad). O PNRA desagradou profundamente os grandes proprietários de terra fazendo com que a violência no campo aumentasse fortemente nos anos de 86 e 87. Nesse período, morreram muitos trabalhadores em conflitos no campo.

Intensos debates político e ideológico ocorreram na Assembleia Nacional Constituinte, no que resultou a extinção do INCRA em 1987, e a do Mirad em 1989. A partir de então, a responsabilidade pela reforma agrária passou a ser do Ministério da Agricultura. Entretanto, em 1989 o Congresso Nacional decidiu recriar o INCRA, mas a falta de recurso e respaldo político fizeram com que a reforma agrária não se movimentasse como planejado. Já no ano de 2000, o Decreto nº 3.338 criou um outro Ministério, o do Desenvolvimento Agrário (MDA), ao qual o INCRA está vinculado até os dias de hoje.

Em 2003, no início do governo Lula (2003-2011), o PNRA foi reformulado dando origem ao II PNRA, que ia além da garantia do acesso à terra e previa que homens e mulheres poderiam produzir, gerar renda e teriam direito ao acesso à saúde, educação, energia e saneamento básico. A intenção era que o modelo

---

<sup>3</sup> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia Federal da administração pública brasileira com a missão prioritária de realizar a reforma agrária no Brasil, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional, sendo responsabilizado pelas questões agrárias no país.

agrícola existente não continuasse a operar gerando pobreza, desigualdade e exclusão no meio rural.

No Maranhão, não foi diferente do que aconteceu em nível nacional, dado que com a Lei de Terras editada por Sarney, em 1969, houveram mudanças significativas. Asselin (2009) comenta que a lei focava no capital como um principal desenvolvedor do Estado, enquanto o lavrador maranhense não passava de um atrasado e rudimentar. Fazia parte também de um amplo projeto para o avanço da fronteira agrícola, além da exploração da Amazônia. Sendo assim, ela não foi só um modelo econômico para o Estado, mas uma política pública trancada e generalizada, limitada a poucos, favorecendo uma mudança no roteiro propagandeado.

Era uma lei que jogava o Estado do Maranhão dentro da nova realidade política nacional. A nação tinha sido silenciada, bem como os sindicatos e a imprensa, para que o capitalismo florescesse rápido e ocupasse o Brasil inteiro, passasse por cima de quem passasse. Era uma mentalidade filha da ideologia da segurança nacional, que vive enxergando inimigos da pátria em todos os recantos do país. [...] O capital passou a ser considerado e tratado como o grande amigo da pátria. O povo tinha de se curvar a ele, sem reclamar, pois reclamar era subversão. (ASSELIN, 2009, p. 176).

O INCRA conceitua a reforma agrária como o sistema que regula e promove a “justa” divisão de terras em um Estado. No caso do Brasil, especificamente, ela deve atuar com intuito de reparar séculos de uma distribuição fundiária injusta, que perdurou até os dias de hoje, causando uma disparidade muito grande entre detentores de grandes porções de terras (latifundiários) e pessoas que se quer têm onde morar e produzir.

É um programa de governo que tem como finalidade a democratização da propriedade da terra e garantir seu acesso à sociedade que quer produzir e usufruir dela. E para o alcance desse objetivo, o principal meio é o instrumento jurídico através da desapropriação, pelo Estado, das grandes fazendas, por conseguinte, fazer a distribuição delas entre camponeses sem terra, pequenos agricultores com pouca terra e assalariados rurais em geral.

Atualmente, a reforma agrária se faz através da compra ou desapropriação de latifúndios particulares pela União, terras essas improdutivas em diversas áreas do país. Após todos os trâmites, que por sinal são morosos, o INCRA distribui e loteia essas terras às famílias que recebem esses lotes, presta assistência financeira, consultoria e de insumos para que assim possam produzir.



Na década de 1990, pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o número de famílias assentadas<sup>4</sup> foi uma grande vitória dos grupos e movimentos sociais de luta pela terra, porém, apesar da quantidade, a qualidade deixou a desejar. As famílias favorecidas com as terras sofriam com falta de crédito, educação, lazer e saúde. Faltava condição necessária para que o assentado pudesse produzir de maneira viável.

Havia uma dificuldade de diálogo entre o governo federal e os grupos sociais que lutavam em favor de uma reforma agrária digna, o que dificultava a realização da mesma no Brasil. É interessante notar que a maioria dos projetos implantados até hoje ocorrem devido a pressão desses grupos, porque se dependesse do Estado quase nada seria feito com relação a desapropriação de terras e implantação de assentamentos rurais, já que a bancada ruralista está em maior parte na política nacional. (MARTINS, 2000)

Toda a questão da terra representa de fato a dimensão do drama em que o mundo vive atrelado ao modelo dominante do chamado desenvolvimento brasileiro. Não somente na forma de apropriação, mas também o controle dos recursos naturais necessários para produção agrícola, agroindustrial e industrial precisa ser um dos pontos primordiais dos projetos que objetivam a democratização da terra e das relações sociais. Isto é, tem que se enfrentar as questões monopolizadoras da propriedade privada e olhá-la também sob o ponto de vista das questões socioambientais. (PACHECO, 1993, *in*: STEDILE, 2013)

### 1.3 OS DIFERENTES GRUPOS E POVOS TRADICIONAIS QUE COMPÕEM O AGRUPAMENTO SOCIAL NO CAMPO MARANHENSE

Para a Sociologia, os grupos sociais são formados a partir de interesses e objetivos em comum, nos quais estão em constante interação, como é o caso da sociedade rural que habita o campo. Estes que são considerados atrasados e primatas, mas que lutam contra a eminente política da bancada ruralista e contra as forças das ameaças de morte e das balas atiradas contra eles todos os dias. Por

---

<sup>4</sup> De acordo com o INCRA, basicamente, o assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário. Cada uma dessas unidades é entregue a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias. Atualmente, no Brasil existem cerca de 9.374 famílias assentadas (dados de 31/12/2017).

isso, a reforma agrária hoje é expressada em forma de reivindicação dos trabalhadores rurais e pela apropriação da terra, além do direito ao resultado da sua produção.

A reforma agrária é agora uma bandeira de luta política capaz de unificar não só os trabalhadores do campo, mas inclusive de se estender aos trabalhadores urbanos. A reforma agrária começa a se apresentar hoje como uma luta pela transformação da própria sociedade brasileira para um outro sistema, onde o trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos do seu trabalho. (SILVA, 1981, p.41)

Pedrosa (s/d) constata que no Maranhão os vínculos das comunidades tradicionais desafiam os grandes proprietários de terra e os coletivistas apressados. Mesmo sem apoio e ainda fragilizados diante do poder contra a reforma agrária, se torna uma ameaça para a globalização dos mercados, pois ameaça os resultados e desestrutura o planejamento em curso.

Almeida (2006) aponta a categoria “populações tradicionais” como cada vez mais afastada do seu significado desde 1988, longe do seu quadro natural e do domínio dos “sujeitos biologizados”. Ressalta que os agentes sociais, que assim se autodefinem, manifestam consciência de sua própria condição.

Contudo, pode-se salientar que os diferentes grupos e povos tradicionais<sup>5</sup> que compõem o campo maranhense deram início à suas formações com os indígenas, onde foram tratados como intrusos e escravizados por longos anos pela Coroa Portuguesa até a implantação da escravidão africana, o que posteriormente, com a catequização instituiu-se o genocídio.

A partir de 1625, os jesuítas chegaram ao Maranhão desfocaram do objetivo de colonização e expulsaram os indígenas. A colonização concretizou-se de fato, pois dos 250.000 índios que existiam em terras maranhenses, estima-se que menos de 12.000 aqui residem. E das quinze áreas indígenas, seis estão incluídas no Corredor Carajás, que é uma extensão de terras que se expande por uma faixa de 10 milhões e 500 mil hectares ao longo da ferrovia Carajás, de Marabá à São Luís. (PEDROSA, s/d)

Os territórios indígenas, apesar de demarcados, são constantemente ameaçados por grandes empresas, madeireiros e lavradores sem terra, impulsionados pela violência da concentração fundiária do Estado.

---

<sup>5</sup> Faz-se uso das expressões “grupos sociais” e “povos tradicionais” devido a inspiração em Bauman (2010, p. 37), que os cita como agrupamentos que se constituem pelas expectativas que lançam sobre seus integrantes, excluindo aqueles que não vivem sob tais requisitos.

Estes conflitos são portanto, de várias ordens consoantes as variações regionais e os diferentes empreendimentos econômicos (usinas de açúcar, fazendas algodoeiras, ervamateiras e cafeeiras, empresas extrativistas etc.), concorrendo para evidenciar a diversidade de movimentos sociais em jogo e a multiplicidade de formas organizativas e expressões identitárias sob as quais se estruturam. A partir daí as distinções entre os vários processos de territorialização podem ser facilmente estabelecidas. (ALMEIDA, 2006, p. 81)

É notório o extermínio desses grupos ainda hoje, através da miséria, violência no campo, alcoolismo, prostituição e doenças que os abatem. Não podendo deixar de citar, Pedrosa (s/d) aponta que os atributos identitários indígenas estão sempre presentes no uso e apropriação do solo, como também nas caça e na pesca.

Outro grupo que faz parte dessa história são os quilombolas, que tiveram novas oportunidades de fuga e de constituir um refúgio improvisado. Geralmente, não eram locais isolados da sociedade colonial, pois mantinham contato com as relações comerciais, informativos, laços amorosos e afetivos. Além de serem influenciadores na plantação, colheita e criação de animais. Suas presenças nos centros urbanos tornam-se cada vez mais expressivas. Embora a denominação não seja uma categoria censitária, pode-se obter informações divulgadas pelos movimentos quilombolas e através de observações empíricas resultante de trabalho de campo. (ALMEIDA, 2006)

No Maranhão, há documentações que comprovam a enorme quantidade de quilombos existentes. Com o enfraquecimento da Casa Grande, por conta do fim da Companhia geral do Comércio do Maranhão e Grão-Pará, houve a união dos escravos que fugiam das fazendas, conquistavam os povoados e autonomia no processo produtivo. (ALMEIDA, 1996 *apud* PEDROSA, s/d)

Outro regime de trabalho próximo à escravidão, que apesar de ser um regime livre, mas que imobilizava os direitos eram os colonos. Segundo Pedrosa (s/d), nas economias cafeeiras e açucareiras o pagamento que era dado a esse grupo, não correspondia ao salário necessário para sua sobrevivência. Em troca do trabalho, o fazendeiro deixava o colono livre para plantar, colher e ter sua subsistência. Muitos colonos, devido a discriminação existente contra eles, se juntaram aos quilombolas. Eram tratados como vadios e preguiçosos. Compuseram a população livre do campo e cultivaram a terra com seus roçados, além do plantio e colheita.

A introdução do “trabalho livre” precede a Abolição. No Maranhão, a importação de braços estrangeiros fez convergir os objetivos da política de colonização com os da emigração, na verdade, um sucedâneo para a

decadência da lavoura algodoeira, com a interveniência dos favores do Estado. Da mesma forma, o Regulamento para a incorporação dos colonos contém, de maneira expressa, os mecanismos de endividamento prévio, como obstáculo ao livre acesso à terra. Na própria Lei de Terras de 1850, vislumbra-se prazos e obstáculos para a obtenção de terras demasiado cedo. (PEDROSA, s/d)

O último grupo apontado por Pedrosa (s/d) foi o dos posseiros, que sobreviveram durante o tempo escravista e não aceitaram as condições de trabalho nas fazendas, assim como os endividamentos por empréstimo na compra de materiais para o manuseio da terra. Viviam nos caminhos das boiadas, com roças e trocas de mantimentos. Como até os dias de hoje, estavam sempre enfrentando a fúria dos que se diziam donos das terras, em busca de áreas que não cumpriam função social, ou seja, das terras devolutas do Estado.

A diversidade de tradições dos povos que ocupam o campo e cada grupo possui sua característica própria, além de identidades diferentes. Em função disso, podemos considerar que cada um precisa de tratamento diferenciado, sejam eles indígenas, quilombolas, posseiros, acampados, sem terra, atingidos por barragens, pequenos agricultores, juventude camponesa, coletivo de mulheres e muitos outros mais. Todos esses grupos são classificados como povos tradicionais, mas a característica que os distingue para que sejam tratados de forma isolada é o uso comum da terra onde vivem e trabalham.

Contudo, é compreensível que a história é composta por contradições entre negativo e positivo, eles estarão sempre em oposição, se alternando ou se combinando na construção de uma nova história e possíveis soluções. Contradições essas que demonstram a forma como os grupos sociais desenvolvem suas opiniões, escolhendo seus direcionamentos, posições e emancipando seus sentidos de justiça.

Estudar a dinâmica da estrutura social no campo busca determinar as relações entre os grupos sociais, as relações sociais que se estruturam ou transformam de acordo com as características específicas de cada área de ocupação do território. Existem conceitos que são utilizadas para identificar os grupos sociais não somente para compreendê-los pelas atividades que exercem ou pelo local de moradia, mas sim pelos tipos de *unidades de produção* que se diferenciam, sendo elas *unidades de produção camponesas* e *unidades de produção capitalistas*. (ALMEIDA e MOURÃO, 2017, p.70)

O conceito de *unidade de produção camponesa*, segundo Almeida e Mourão (2017), diz respeito a uma unidade de produção baseada no trabalho familiar, ou seja, quando ocorre a venda da própria força de trabalho ou compra de trabalho de outros. Entretanto, quando a produção é autônoma utiliza-se a expressão produtor direto (direcionado as frentes de expansão), camponês proprietário (aquele que compra título de propriedade) e posseiros (os moradores nas terras devolutas). Há também os que não possuem a propriedade da terra, estes são chamados de foreiros (relacionado ao latifúndio tradicional), moradores ou moradores foreiros.

Com base no trabalho familiar, a *unidade de produção camponesa* pode trabalhar também com outras atividades, como o extrativismo vegetal, vaqueiros da comunidade podem criar gados nos campos naturais, a pesca, a compra e venda de produtos. Sendo assim, ao retratar os níveis de acumulação nota-se a presença do camponês mais rico, aqueles que conseguem acumular recursos, e o médio, que compram títulos de propriedade.

Almeida e Mourão (2017) ao se referirem às *unidades de produção capitalistas* apontam três modalidades:

1. unidades de produção tradicionais, onde o proprietário não organiza a produção, mas controla a comercialização, não investindo outros recursos na produção a não ser a terra; não compra a força de trabalho no mercado, mas dispõe da propriedade jurídica da terra como meio de imobilizar mão de obra (aluguel da terra a unidades de produção camponesas). Esta unidade de produção garante sua reprodução através de uma diversificação de atividades, voltadas para um mercado interno restrito: aluguel da terra e apropriação do produto do trabalho camponês pelo monopólio da comercialização, exploração dos recursos naturais (babaçu e madeiras) pelo mesmo tipo de apropriação e uma pecuária extensiva mantida pela reprodução natural do rebanho e pagamento da mão de obra em espécie. Nesta categoria se incluem o termo *latifundiário* e a expressão *latifúndio tradicional*.
2. unidades de produção onde o proprietário organiza diretamente a produção, investindo outros recursos além da terra (processo de racionalização da produção) e comprando a força de trabalho no mercado. Há uma utilização intensiva dos meios de produção e concentração dos investimentos numa atividade predominante, voltada para setores em expansão do mercado interno e/ou externo. Nesta categoria se incluem os termos *grandes fazendeiros* ou *pecuaristas* (que ocupam as terras na retaguarda da frente agrícola) e *latifúndio em transição* (quando se trata da modernização dos *latifúndios tradicionais*).
3. Unidades de produção organizadas através de uma hierarquia administrativa onde a propriedade é geralmente detida por sociedades anônimas ou conglomerados econômicos e onde a organização da produção está em mãos de gerentes. A força de trabalho é comparada no mercado, utilizando-se em algumas fases o regime de empreitada para efeitos de su-contratação. A diversificação da produção, voltada predominantemente para o mercado externo, exige grandes extensões territoriais e vultosos investimentos. Nesta categoria se incluem os termos

*grandes grupos empresariais e grande empresário.* (ALMEIDA; MOURÃO, 2017, p.72)

De acordo com os autores são nos dois últimos pontos que a expressão *assalariados rurais* surge, no entanto, em oposição a estes têm-se os *empreiteiros*, os *donos de hotel* e os *gatos* (sub-contratados).

#### 1.4 HOUVE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL?

Durante muito tempo a reforma agrária foi um tema literalmente maltratado pela mídia e ignorado ao longo de bons séculos. É interessante destacar que todo esse cenário de concentração fundiária permaneceu quase o mesmo, porque a questão agrária sempre foi muito ligada a política. E o que fortalece essa estagnação é a bancada ruralista<sup>6</sup>, que age firme e forte dando apoio a elite rural, a qual sempre esteve com o poder nas mãos.

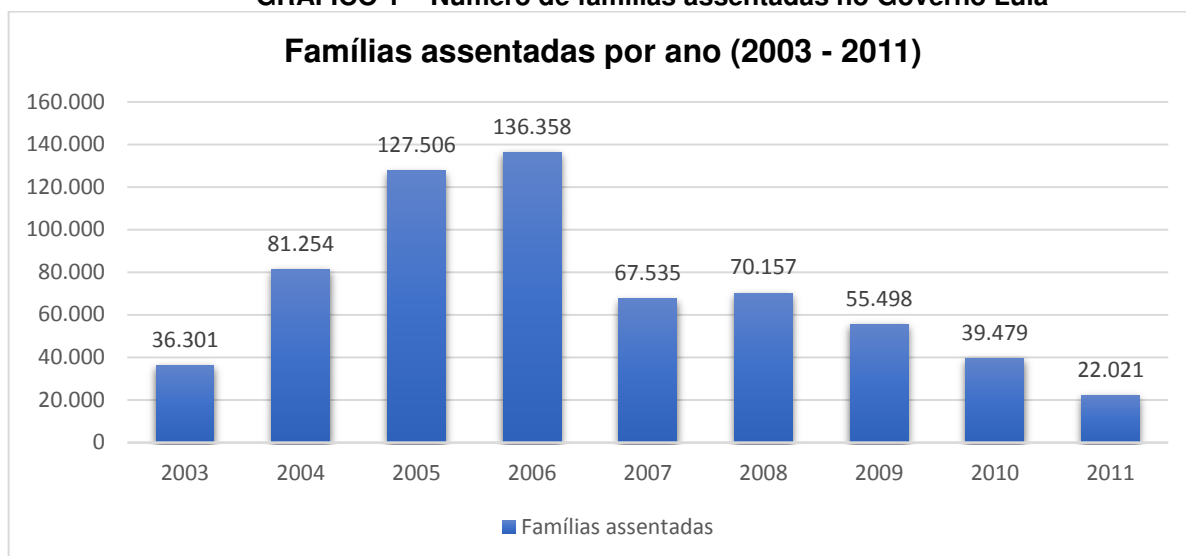
A política de reforma agrária no Brasil é uma das mais criticadas e estudadas no decorrer dos anos, devido ao fato do país nunca ter passado por uma mudança na estrutura fundiária que transfigurasse a concentração de terras nos latifúndios. Apesar de muitas famílias<sup>7</sup> terem sido assentadas no governo Lula (como mostra o gráfico abaixo), e é interessante ressaltar que isso só ocorreu porque já viviam nas áreas, ou foi feito por meio da destinação de terras públicas, não pode ser considerado reforma agrária.

---

<sup>6</sup> A bancada ruralista, ou Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), é uma das maiores e mais atuantes bancadas da Câmara dos Deputados, formada por mais de 200 deputados federais (do total de 513) de diversos partidos. Representam os interesses dos grandes produtores rurais e latifundiários.

<sup>7</sup>

**GRÁFICO 1 – Número de famílias assentadas no Governo Lula**



**Fonte: G1 Brasil**

Em matéria no Brasil Debate em abril de 2017, o economista do INCRA Gustavo Noronha apontou que a gestão liderada pelo Ministro do Desenvolvimento do Brasil Patrus Ananias<sup>8</sup>, denotou a necessidade de colocar em pauta o assunto reforma agrária, mas acharam melhor fazer um acordo entre o INCRA e a Receita Federal com intuito de destinar as terras dos grandes devedores para o assentamento de trabalhadoras e trabalhadores rurais. Eram metas tímidas e ao mesmo tempo ambiciosas, pois além de visar apenas famílias acampadas, era um compromisso que nenhum governo conseguiu cumprir.

Tímidas porque o objetivo declarado eram apenas as mais de cem mil famílias acampadas, ignorando os dados do censo agropecuário do IBGE que apontaram um contingente de 809.811 produtores rurais sem terra e 1.049.000 produtores com minifúndios inferiores a dois hectares. Mais que o público ligado aos movimentos sociais, essa seria a demanda mínima existente hoje no país onde menos de 1% dos estabelecimentos rurais concentram 45% de toda a área rural. Por outro lado, ambiciosa porque ao mesmo tempo firmava o compromisso que nenhum governo conseguiu cumprir de pacificar os conflitos no campo, escolhendo o lado do povo trabalhador e eliminando os acampamentos com a criação de assentamentos. E pretendia cumprir este objetivo com a democratização do acesso à terra por meio da adjudicação das propriedades rurais dos grandes devedores. (NORONHA, 2017)

Segundo Noronha (2017) os latifundiários são os principais grupos de devedores da União, pois possuem dívidas que chegam a milhões de reais. Entre os 50 maiores devedores, 11 estavam ligados ao setor agropecuário e todos possuíam

<sup>8</sup> Ministro do Desenvolvimento do Brasil durante o segundo mandato da presidente Dilma Rousseff (2014-2016)

dívida individual superior a R\$ 1,48 bilhão. Isso poderia mudar, mas são os ruralistas que ocupam, ainda hoje, a maior parte da bancada da Câmara dos Deputados, e são capazes de obter uma maioria parlamentar facilmente. Esta maioria que é indispensável para constituir qualquer golpe.

Lembremos que João Goulart (1961-1964) caiu pouco depois de ter feito seu discurso garantindo uma reforma agrária mais adequada e concreta, entretanto, coincidência ou não, quando Dilma (2011-2016) tentou avançar a favor dos trabalhadores rurais e sem-terra, também sofreu o golpe. Isso não foi o fator principal para que tenha ocorrido o afastamento dos dois, mas vale ressaltar que a insatisfação da bancada ruralista foi uma condição necessária para que ocorresse.

É tão presente a participação desses coronéis, travestidos de bancada ruralista, que em julho de 2016 o atual presidente, Michel Temer, adotou medidas juntamente com essa frente parlamentar da agropecuária, no qual fizeram revisões em algumas políticas públicas como a demarcação de terras indígenas, licenciamento ambiental e a regularização para venda de terras para estrangeiros. Além disso, no dia 31 de maio de 2017, o Senado conseguiu a aprovação de novas regras para regularização fundiária não só do campo, mas também urbana, uma medida provisória que estabelece regras para regularização de terras da União ocupadas na Amazônia Legal.

Com a Medida Provisória (MP) 759/2016 é possível regularizar áreas contínuas maiores que um módulo fiscal e até 2,5 mil hectares, sendo que até mesmo os ocupantes anteriores a julho de 2008 participarão do processo. Um fato degradante e um marco no retrocesso do país. Para a bancada ruralista, um presente e mais uma vitória, para os a população rural significa mais violência no campo, aumento da concentração de terras, facilidade para a grilagem e zero chances de famílias assentadas e estruturadas, com crédito e assistência técnica mínima para que pudessem alcançar sua independência.

Uma outra forma de desestruturar a vida no campo é através da reforma da previdência, que traz a necessidade de comprovação de tempo de contribuição, o que na prática acaba com a aposentadoria rural, fazendo com que o trabalhador rural abandone o campo e vá em busca de emprego que lhe assegure esse tempo de contribuição para sua aposentadoria. De forma cruel, se promove a desestruturação das cadeias ligadas a reforma agrária e a agricultura familiar em



favor do agronegócio empresarial. A reforma agrária de fato ainda não aconteceu e pelo visto, com os avanços dos objetivos da maioria do Senado, a próxima etapa é a exclusão do INCRA, ou de qualquer meio que incentive uma política de democratização do acesso à terra. O governo Temer parece disposto a tirar da história qualquer que seja a questão ligada ao agrário. Quer enterrar o que chamam de atraso e impedir com que um dia aconteça. (NORONHA, 2017)

Uma grande expectativa dos que estudam a questão agrária no Brasil e dos que lutam por ela é de que houvesse avanço. No entanto, se analisarmos os indicadores de concentração de terras, nunca houve mudança na estrutura fundiária do país. Isso se deve, ao poder político centralizado na bancada ruralista fortalecida por propostas aceitas, por desestruturação das políticas de regularização de territórios quilombolas e indígenas, além de uma surtida ressignificação do trabalho escravo. E se houver continuidade nesse processo ficará na velha história de que pouca gente possui muita terra e muita gente ocupa pouca ou nenhuma terra.

Dessa maneira, apesar de todos os obstáculos e derrotas políticas os movimentos sociais que lutam pela terra, em especial o MST, com apoio da CPT, continuam defendendo a execução da reforma agrária de maneira que seja realizada através da participação popular. Além disso, favorece uma pressão no governo através das ocupações e acampamentos em grandes fazendas improdutivas. Combatem também a violência no campo e tentam atingir repercussões nacionais com suas marchas e reivindicações no Brasil inteiro, aumentando assim o número de integrante e simpatizantes no decorrer dos anos.

Para Noronha (2017) o ideal seria fortalecer a democracia, enfraquecer as elites tradicionais e fazer com que o Brasil deixe de ser um país de reforma agrária perene. Diante a muitos países que tiveram a reforma da estrutura fundiária, a exemplo de Alemanha, Espanha, França, Itália, Inglaterra, países escandinavos e até Japão, Israel e Irlanda, o nosso segue com uma política de fiscalização da função social da terra precária e que insistem em chamar de reforma agrária.

## **2. CONFLITOS AGRÁRIOS E VIOLÊNCIA NO CAMPO: A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA**

Tendo como base toda a perspectiva histórica da reforma agrária apontada no primeiro capítulo pode-se observar que os conflitos pela posse de terras iniciaram desde a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil, na qual, passaram o “controle” das terras a donatários (pessoas que se comprometiam a povoar e administrar os territórios), até os dias de hoje, representada pelas lutas dos movimentos sociais e sindicalistas em busca de moradias dignas e igualdade entre o rural e o urbano.

A Comissão Pastoral da Terra conceitua várias características marcantes no âmbito rural, dentre elas estão dois pontos cruciais para esta pesquisa, atributos esses que se tornaram devastadores para trabalhadores e trabalhadoras rurais, os conflitos agrários e a violência no campo.

De acordo com a CPT, conflitos agrários são ações de resistência e enfrentamento que ocorrem em diversos contextos sociais no campo, nos quais estão envolvidos a luta pela terra, pela água, pelos direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Conflitos esses que ocorrem entre classes sociais, trabalhadores ou por falta de políticas públicas. A violência no campo é conceituada como uma opressão, destruição física ou moral que atinge os trabalhadores rurais e seus aliados. Está relacionada à diferentes tipos de conflitos existentes, registrados pela instituição e manifesto através dos movimentos sociais do campo.

Martins (1981) evidencia que a questão agrária surgiu mediante a forma estrutural do capitalismo, causa principal da concentração de terras para uma minoria, e em consequência disso, gerou a expansão da pobreza, miséria e dos conflitos no campo. Para ele, essa desigualdade é resquício de um conjunto de fatores políticos e econômicos predominante na diferenciação econômica dos agricultores, por meio da sujeição da renda da terra ao capital. Contudo, a questão agrária passa a ser o motivo dos conflitos, dos enfrentamentos, da ousadia, do movimento pela luta dos ideais no campo e da recriação de relações sociais.

A questão agrária sempre esteve relacionada aos conflitos por terra. Entretanto, analisa-la somente por um lado deixa implícito uma visão reducionista, por que esses conflitos apesar de serem territoriais, não se limitam apenas ao momento de enfrentamento entre as classes e Estado. Sendo assim, essa conflitualidade é

conceituada como um processo constante de contradições e desigualdades do capitalismo. (FERNANDES, 2004, p. 2)

Abre-se um parêntese e analisemos a noção do rural, o campo de acontecimento da questão agrária. Este que para muitos é visto como o atraso, e aparece como oposição ao urbano, associado à noção de progresso cuja representação é a cidade e seus equipamentos ditos modernos. Isto implica uma das complexidades da aceitação de que campo e cidade possuem patamares igualitários, uma contradição que gera a conflitualidade através das relações sociais distintas, que constroem territórios diferentes e passam a estar em constante confronto.

Para Carneiro (2012), a noção de rural está associada à produção de alimentos e de matéria-prima, resulta da hegemonia da sociedade burguesa industrial, que identifica a cidade como local de residência e trabalho, destinada ao conforto e ao lazer necessário à era da modernidade. Enquanto o campo deixa de representar o espaço instituidor de poder de uma classe sustentada na propriedade fundiária e passa a ser o *locus* da produção que abastece a população e a indústria dos centros urbanos.

De acordo com CARNEIRO (2012), a denominação “novo rural” permite enquadrar as dinâmicas contemporâneas no quadro conceitual já estabelecido, ao incorporar outras ocupações que não são especificamente agrícolas aos espaços tidos como rurais. Nesse sentido, o “novo rural” resultaria da combinação, nos mesmos espaços, de atividades tidas até então como “típicas” do meio urbano, tais como as do setor de serviço, com as ocupações características do meio rural, ou seja, as agrícolas.

Sendo assim, a autora preocupa-se em elaborar uma análise sociológica da categoria “rural” tratando-o como “categoria realizada” segundo Bourdieu (1993) ou como “categoria operacional” segundo Rémy (1989), constituindo uma categoria de pensamento (político-ideológico e relacional) do mundo social, que define identidades e sustenta reivindicações (CARNEIRO, 2012)

A autora conclui que as categorias rural e urbano não designam espaços ou propriedades empiricamente observadas, mas “representações sociais”, sendo que essa recomposição do rural traz repercussões diretas sobre as identidades sociais e a delimitação de fronteiras sociais que supõem a disputa por imagens e bens

culturais considerados emblemáticos da localidade como, por exemplo, o lugar da agricultura na construção dessas identidades.

As contribuições referidas tornam-se importantes para interpretar o rural como algo adaptável ao contexto vivido, às novas estruturas, sem abrir mão dos valores, das formas de integração social, agregando-se a oportunidades de reorientação para os caminhos da transformação do país. Análise esta que se faz necessário para o reconhecimento de uma melhor compreensão de tudo que promove o desenvolvimento do país.

Fernandes (2004) se remete à questão agrária como um assunto presente no nosso cotidiano, desde os séculos passados, mesmo que muitos tentem encobri-la.

Pode-se afirmar que é uma coisa do passado, mas é do presente, está ali, aqui e naquilo, em todo o lugar, ação e objeto. Em cada estado brasileiro a questão agrária se manifesta, principalmente, nas ocupações e nos acampamentos, nas estradas e nas praças. Igualmente está presente nos latifúndios, no agronegócio e nas “*commodities*”; nas teses, livros e relatórios. No dia-a-dia é exposta nas manchetes dos jornais e de todas as mídias que explicitam a sua *conflitualidade*. Por sua complexidade, alguns pesquisadores e outros envolvidos com este problema desistem de tentar compreendê-la. Abandonam esse desafio, pois se investe tanto em busca de uma solução que nunca se realiza. A questão agrária derrota os políticos que prometem resolvê-la, vence os religiosos que crêem no seu fim, atropela indiferente os cientistas que tentam afirmar sua inexistência. (FERNANDES, 2004, p. 4)

A partir dessa análise o autor afirma que a questão agrária gera continuamente a conflitualidade, por ser um processo de enfrentamento, de formação do capitalismo e do campesinato. Isso acontece por motivo de contradição criada por destruições, criações e recriações das relações sociais. Além disso, a conflitualidade está simultaneamente ligada ao desenvolvimento e conseqüentemente transformando ambientes, paisagens, criando comunidades, empresas se instalando, sistemas agrários e bases técnicas sendo mudados, costumes e culturas sendo refeitas, outros modos de vida sendo reinventados, o mapa da geografia agrária sendo reeditado e reelaborado por diferentes modelos de desenvolvimento.

As ocupações foram uma das estratégias muito utilizadas pelos movimentos sociais emergentes na década de 80, entre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, como forma de pressionar a reforma agrária no Brasil. Fernandes (2004) ressalta que a ocupação de terras é uma saída para que ocorra a ressocialização dos indivíduos que foram excluídos devido a falta de oportunidade e

condição de trabalho. E da mesma forma que esses indivíduos rurais encontram nessa possibilidade a condição de ressocialização. Os desempregados de origem urbana também buscam essa alternativa, no qual essa ocupação gerará o conflito. Por isso, é interessante ficar atento para a amplitude do fato e observar que o conflito não é ocasionado unilateralmente, mas sim uma reação ao processo de exclusão.

Não estamos afirmando que a ocupação seja o início do conflito e nem o fim, ela é uma extensão como forma de resistência dos trabalhadores sem-terra. O início se dá por meio da expropriação gerada pelo desemprego, pelas desigualdades resultantes do capitalismo.

Outro ponto importante em que Fernandes (2004) justifica o conflito no campo é o desenvolvimento da agricultura das classes sociais que se enfrentam e disputam a política e o território. Para ele, o capital gera o conflito devido ao domínio daquele que mais possui bens, tornando o campesinato sempre subalterno. Contudo, o conflito surge com o capital tentando manter a lógica e seus princípios, e continuar dominando os camponeses. E os camponeses, em prol de sua própria dignidade, lutam contra o capital tentando buscar autonomia política e econômica.

O desenvolvimento da agricultura acontece também pela conflitualidade perene das classes sociais, que se enfrentam e disputam a política e o território. Esse *desenvolvimento pela conflitualidade* é caracterizado pela contradição e pelo paradoxo insolúveis, que vem sendo registrados na história moderna, predominantemente, por meio da territorialização do capital e da desterritorialização e reterritorialização do campesinato. De um lado, o capital destrói e recria o campesinato, a partir de sua lógica e princípios. De outro lado, o campesinato também se recria, rompendo com a lógica e com os princípios do capital. A reprodução de ambas as formas de organização social são incongruentes, mas realizam-se no mesmo espaço, disputando territórios, gerando *conflitualidade*, promovendo *desenvolvimentos*.(FERNANDES, 2004, p. 9)

Durante o governo de FHC (1995-2002), os movimentos sociais foram para as ruas, pressionando por reforma agrária. Entretanto, as formas mais claras de expressão nessa luta eram as ocupações de terras, com isso o governo adotou uma série de medidas de restrição a esse processo e uma delas foi a MP 2.027, que tinha como objetivo dificultar as ocupações e acampamentos que se proliferassem pelo país, esse pacote de medidas foi chamado de “anti-invasão”. Essa medida previu que o imóvel rural não seria vistoriado nos dois anos seguintes à sua desocupação e que a entidade ou organização que não atendesse a essa regra, não receberia qualquer tipo de recurso público. Além disso, a pessoa que fosse

participante direta ou indiretamente ad ocupação seria excluído do Programa de reforma agrária.

Foram também implementadas diferentes programas governamentais, que propiciaram o fortalecimento do Capitalismo agrário a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Novo Mundo Rural, este último com objetivo da implantação de compra e venda da terra como uma maneira de impedir as ocupações de terra, além de infra-estrutura social nos assentamentos rurais<sup>9</sup>.

Fernandes (2004) ressalta que a questão agrária é insolúvel, pois possui movimentos diferenciados. Ao mesmo tempo que destrói, recria camponeses através de expropriação, arrendamento ou ocupação da terra, sendo estes maiores ou menores de acordo com a questão política e econômica. O trabalhador rural ocupa terra para poder se ressocializar e se reconstituir, permanecendo a questão estrutural. A partir dessa compreensão a questão agrária pode se distender ou tensionar como uma forma de administração. O tensionamento aumenta a conflitualidade devido a concentração de terra e de riquezas, ocasionando prisões, assassinatos e expropriação dos camponeses. Já a distensão diminui a conflitualidade, de concentrando terras e riquezas. A luta pela reforma agrária e pela terra são políticas desse modelo. E quem passa a ganhar com a distensão da questão agrária é toda a sociedade, devido a diminuição das desigualdades, do desenvolvimento regional e fortalecimento da democracia. (FERNANDES, 2004, p.10)

Seguindo o pensamento do autor podemos observar que a desigualdade é gerada pelo capitalismo, além de produzir riqueza, pobreza e miséria, traz consigo o conflito. Este que é caracterizado como o momento de confronto entre forças opostas, que buscam por meio da negociação, manifestação ou diálogo a derrota ou o empate, onde nem um, nem o outro ganha.

Quando acontece um conflito no campo os personagens envolvidos, geralmente, são classes sociais distintas, disputando terra ou poder, podendo

---

<sup>9</sup> Pode ser definido como a criação de novas unidades de produção agrícola por meio de políticas governamentais, visando o reordenamento do uso da terra; ou a busca de novos padrões sociais na organização do processo de produção agrícola: (a) projetos de colonização; (b) reassentamento de populações atingidas por barragens; (c) planos estaduais de valorização das terras públicas e de regularização possessória; (d) programas de reforma agrária; e (e) criação de reservas extrativistas. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 88)

ocorrer por forças ou disputas ideológicas, nos quais geram as chacinas e massacres.

Ao pensarmos no campo como uma área que tem estado em constante conflito, identificamos na concepção de Leonardo Boff (2016) quatro impactos, dos quais ele conceitua como “sombras”, cujos efeitos perduram até os dias de hoje.

A primeira sombra está ligada ao passado colonial brasileiro, um processo violento de invasões de terras, submissão de povos obrigados a falar a língua do invasor, a assumir suas formas políticas e a submissão total a eles. A consequência disso tudo é a de um povo dominado no inconsciente coletivo e que sempre baixará a cabeça na aceitação de que somente o estrangeiro é bom.

A segunda sombra foi o genocídio indígena. Mais de 4 milhões de índios foram massacrados e exterminados, têm-se como exemplo, os massacres de Mem de Sá em 31 de maio de 1580, liquidando os Tupiniquim da Capitania de Ilhéus e a guerra declarada por D. João VI em 13 de maio de 1808 dizimando com os Botocudos (Krenak) no vale do Rio Doce. Como consequência o autor aponta as dificuldades que temos de conviver com o ser diferente, com o desigual. Apesar do índio, atualmente, conviver em sociedade, por muitos não é considerado como gente, por isso eles são assassinados, suas terras são tomadas, e outros, para não morrerem, se suicidam. Nota-se uma tradição de intolerância e negação do outro que perdura.

A terceira sombra foi a escravidão, a mais maligna de todas. Muitos negros foram trazidos da África como objetos a serem negociados no mercado para servirem como escravos. Lhes foram negados piedade e sob chibatadas muitos foram mortos. Gilberto Freyre, em *Casa-grande & Senzala*, em um dos maiores clássicos da Sociologia brasileira, esclareceu sobre a formação do povo brasileiro de forma importantíssima na consagração do indígena, principalmente, do negro, através do desenvolvimento racial e cultural do Brasil, que diga-se de passagem um dos mais emaranhados do mundo. Boff (2016) expõe que Gilberto Freyre deixou claro que não se tratava apenas de uma formação social patriarcal, mas de uma estrutura que penetrou na mentalidade das pessoas e nos comportamentos das classes dominantes. Como consequência está o desrespeito ao outro, a ideia que a classe dominante tem de os de classe mais baixa estão para servi-los, ou o de que o salário é caridade e não direito. O autoritarismo predominou, o privilégio substituiu o

direito e foi criado um estado para servir as vontades dos grandes poderosos, o que era para ser democracia, continua uma complicada burocracia que afasta o povo de seus direitos.

Boff (2016) se remete aos autores Raymundo Faoro (Os donos do poder) e José Honório Rodrigues (Conciliação e reforma no Brasil) ao tratar sobre a violência que o povo sofreu para estabelecer o estado nacional, resultado de uma conciliação entre a classe alta sob a exclusão do povo. A partir daí, surge uma nação profundamente dividida, entre poucos ricos e muitos pobres, dando seguimento a um país violento e cheio de injustiças sociais.

A quarta sombra sempre existiu entre todas as esferas. É uma realidade obscura e atualizada, nada mais do que a palavra mais falada dos últimos tempos, a corrupção. Nega-la em uma sociedade montada em injustiça social seria hipocrisia.

As quatro sombras expostas pelo autor recobrem a nossa realidade social, esclarecem os motivos das conflitualidades existentes e vêm à tona em tempos de crise, como agora, através de manifestações de ódio, raiva, intolerância, violência simbólica<sup>10</sup> e física, como as ocorrências dos assassinatos vivenciados no campo e denunciados pela CPT e através das mídias comunicacionais.

Ao tratar violência no campo nos remetemos também aos estudos de Tavares dos Santos (2000), ao dizer que é necessário se voltar para uma análise das transformações das relações sociais, cuja observação está na análise das principais classes: latifundiários e empresários; campesinato e produtores familiares; e trabalhadores rurais, permanentes e temporários - e de sua diversidade; das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia), com ênfase nos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas.

Ao observar a violência no espaço agrário brasileiro, Tavares dos Santos (2000) pontua diferentes dimensões deste fenômeno que nos permite compreender, sociologicamente, os conflitos agrários a partir de tipos de violência.

---

<sup>10</sup> Conceito social elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, que aborda uma forma de violência exercida pelo corpo sem força física: “A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconsciente de a exercer ou a sofrer” (TAVARES DOS SANTOS *in* BOUDIEU, 1996: 16)



A primeira dimensão da violência é originária da relação do homem com a natureza, trata exatamente da violência Ecológica.

uma violência enquanto relação de estranhamento, a partir dos elementos do processo de trabalho e das dimensões simbólicas que necessariamente o acompanham no relacionamento humano com o mundo natural. (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 454)

Objetivamente se manifesta enquanto violência contra a natureza humana e violência contra a natureza, em termos de ação que depreda a fauna, a flora e o meio ambiente.

A segunda diz respeito à Violência Costumeira, derivada da dinâmica das relações de dominação entre as classes e os grupos sociais. Toda essa conjuntura de dominação vem desde o período escravocrata, entre escravos e homens livres. O autor afirma que na atualidade, a violência costumeira está presente em diferentes modalidades de relações sociais. Por outro lado, a violência presente nos conflitos agrários que envolvem a participação de empresas privadas, nacionais e estrangeiras.

A terceira forma de violência elencada pelo autor em questão é a Violência Política expressa uma maneira de dominação entre as classes sociais no campo, exercida principalmente por orientação de mandantes particulares. Nesta forma de violência, um dos traços marcantes consiste na liquidação física dos opositores nos conflitos fundiários, bem como no aspecto ostensivo dos assassinatos, com a impunidade dos mandantes e executores.

Sublinha também que se pode localizar a violência política quando observamos o Estado como agente da violência, por meio de alguns instrumentos: primeiro, a ação da Polícia Civil e Militar, por uma parcela do Poder Judiciário, seja pela emissão de títulos em posses, emissão de liminares de plano em desfavor dos trabalhadores rurais e a emissão de processos criminais contra índios, trabalhadores rurais, advogados e religiosos que se posicionam politicamente ao lado dos trabalhadores do campo.

Tavares dos Santos (2000) reconstrói uma quarta face da violência por ele denominada de Violência Programada que seria específica das regiões de colonização de novas terras. Para ele, a categoria “abandono” vem sendo cada vez mais utilizada pelas populações das regiões de colonização quando se referem a presença das agências estatais nos programas de colonização, reconhece-se a

mesma situação até mesmo nos assentamentos do I Plano Nacional de Reforma Agrária, implantados desde 1985.

Por fim, a violência simbólica, que seria expressa por diferentes discursos. Explicado de um lado, pela produção de um discurso da colonização que gerava uma mensagem favorável às novas terras e, assim, induzia as populações a se retirar. E do outro, pelo discurso das ameaças de morte, das “mortes anunciadas” ou das “mortes juradas”. E, além disso, pelo efeito de dissimulação, ou de naturalização, das relações de coerção, como se faz no âmbito das relações de dominação pelo “favor” que permeiam a população agrária brasileira.

A violência física recoloca o direito à vida como questão limite dos camponeses e trabalhadores rurais. Ainda mais, porque ela se configura como uma rotina de violência, expressando-se por um ritual de dominação que se exerce por uma anatomia política do suplício, uma anatomia do dilaceramento do corpo. Ou seja, os quadros da violência disseminada desenrolam-se incessantemente, de ano a ano, de região a região. Trata-se de uma tecnologia de poder que se exerce sobre os homens, com o fim de, ao mortificar os corpos - de pessoas, mas cada vez mais, de grupos sociais, como é o caso das denominadas “chacinas” - provocar um efeito-de-demonstração para silenciar, punir e docilizar os vivos, tecnologia de poder tanto mais eficaz quanto bárbara e impune.

O autor relata que se pode encontrar uma das procedências dos conflitos agrários nos deslocamentos espaciais das comunidades rurais: uma posição social de campesinato modifica-se, no espaço e no tempo, de modo constante. Vale destacar que os estudos sociológicos conseguiram, na última década, reconstruir trajetórias de modo que tem sentido em falar que os camponeses são o produto de cristalização dessas trajetórias.

Dentro dessa perspectiva, a violência no campo é analisada através de várias interpretações e Boff (2016) a evidencia como um fator predominantemente forte no Brasil. Tal afirmação pode ser comprovada através dos relatórios da CPT. Em 2016 a violência no campo bateu recorde, foram mais de 1.079 ocorrências, havendo um aumento de 40% em relação a 2015. Com isso, o autor sustenta sua tese e continua por responsabilizar o capitalismo por tais acontecimentos. Para ele, a acumulação espantosa de riquezas, terras, degradação da força de trabalho, falta de justiça

social e devastação da natureza é devido ao modelo altamente predatório do capitalismo não civilizado.

Outra interpretação analisada por Boff (2016) é o fator cultural dominante dos povos mais fortes sob os mais fracos, uma relação de poder/dominação. Geralmente, a violência garante a hegemonia através de uma dominação maquiada, levando o indivíduo a tomar algumas atitudes, como por exemplo, a submissão em prol da sua sobrevivência (o que causa a traição da própria história), utilizar-se da resistência, manifestação, rebelião e a clandestinidade, como consequência de perseguição, cárcere e morte, além de sobreviver adaptando-se aos espaços, aberturas e contradições da dominação para manter a própria identidade.

Diante desta conjuntura o autor volta-se para os estudos de Freud e Lorenz com intuito de detalhar sobre a agressividade humana. Deste modo, Freud (1976) explica a agressividade como uma expressão dramática, cuja ligação é o princípio da vida (*eros*) e o princípio de morte (*thánatos*). Um indivíduo sentindo-se ameaçado agride ou eventualmente mata o outro por precipitação, tornando assim, impossível aos humanos controlarem o princípio de morte. Esse fato demonstra que sempre haverá violência na sociedade e o pode ser feito para amenizar sua virulência é o controle dos seus efeitos perversos. (BOFF, 2016 *in* OBRAS COMPLETAS, 1976)

Lorenz (1964), percebeu a agressividade como um instinto assim como os outros, destinado a proteger a vida. A diferença é que ganhou autonomia devido a potencialização da razão e da força ao se impor diante aos demais, criando uma lógica própria da violência. Para ele, a guerra somente irá acabar quando se der aos homens aquilo que é conquistado através da força bruta. (BOFF, 2016 *in* *Das sogenannte Böse: Zur Naturgeschichte der Aggression*. Viena, 1964)

Segundo Leonardo Boff (2016) toda essa reflexão está ligada a história, no qual o ser humano está cultural e socialmente estruturado, trazendo consigo os fatores de violência objetiva. E para ele, a forma de minimizar a rivalidade, que gera a desigualdade social e os conflitos é confrontando a raiz originária da violência

A classe dominante se torna mais forte devido ao uso da violência sem pudor, se esconde atrás de bodes expiatórios e descarregam suas armas contra os sem-terra, mais fracos e oprimidos, sempre com intuito de aniquilar as vítimas.

## 2.1 GRILAGEM DE TERRAS

Grilagem é o termo dado a uma prática antiga de envelhecer documentos forjados para que obtivessem a posse da terra desejada. Conta a história que os papéis eram colocados em uma caixa ou gaveta cheia de grilos e com o passar do tempo, a urina desses insetos davam a aparência envelhecida aos documentos.

Assim como a prática dos grilos, a falsificação e a ocupação ilegal de terras públicas ainda persistem, continua fundamentada no esforço para que os documentos falsos aparentem verdadeiros. Entretanto, artifícios mais sofisticados substituíram a ação dos grilos, pois com o registro no cartório dos títulos e imóveis, o grileiro dá entrada na documentação perante a Receita Federal, ao Incra, ou aos órgãos de controles estaduais e federais. Com todos os documentos em mãos o grileiro tenta dar uma aparência legal à fraude.

Segundo Asselin (2009) a grilagem está presente no Maranhão há mais de 20 anos e procurar entender tal fenômeno é uma das coisas mais complicadas que se pode ter inventado. É como se fosse uma teia de aranha com fios impossíveis de serem retirados. Aponta que a grilagem foi importada do Paraná, na época da ocupação do oeste desse Estado, fortalecendo uma verdadeira escola de grilagem, da qual muitos paulistas, mineiros e goianos participaram.

Toda essa fraude ocorre, devido às deficiências no sistema público e no controle de terras no Brasil. Ainda não há um implemento no registro de terras ou cadastro específico para as grandes propriedades, muito menos um cruzamento de dados entre os órgãos fundiários, sejam eles federal, estatal ou municipal. E esses são alguns dos motivos que permitem a existência de diversos títulos de propriedade para a mesma área.

A grilagem de terras compreende em uma fraude generalizada na falsificação de escrituras de terras devolutas ou até mesmo particulares, um pacto entre setores da sociedade e o Estado em prol de legitimar a apropriação, não só das terras, mas também do próprio aparato estatal por uma classe específica, a capitalista. (SANTOS; TAVARES, 2016, p. 365)

A grilagem de terra na Amazônia Legal não é um fato isolado e nem uma “ação nefasta de maus brasileiros”, mas faz parte de um modelo econômico, de uma estrutura sócio-política. Grilagem é um problema de ordem estrutural, por isso é planejada e estimulada. (ASSELIN, 2009, p. 18).

Com base nos pressupostos dos autores acima, o objetivo da grilagem se materializa de acordo com os seguimentos das políticas públicas da colonização espontânea para a colonização dirigida. Ou seja, o trabalhador não podia se apossar de nenhum pedaço de terra para tirar seu sustento e de sua família. Tendo isso como objetivo, os grileiros perseguiram os posseiros que ocupavam terras devolutas do Estado ou particulares de pequenos produtores e com ajuda de policiais executavam formas brutais de violência contra dos trabalhadores.

Diversas são as formas que os grileiros usam para expulsar os trabalhadores das terras e sempre com o apoio do Estado.

As arbitrariedades dos poderosos “donos de terras” foram, dia a dia, tomando maior vulto, com um único objetivo: afastar os posseiros da área. É de se notar que, antes de chegarem às repressões violentas, os jagunços, a mando dos patrões, usavam como ainda usam o método de inutilização da lavoura, que consiste em atirar semente de capim sobre a plantação de arroz dos lavradores, serviço este, feito de avião e até mesmo de helicóptero. Depois, vem à pressão para a célebre “indenização” e “desocupação” da área, oportunidade em que surgia a colaboração policial, no sentido de apreender as espingardas dos lavradores, armas usadas para a caça e defesa contra animais selvagens. Nessas apreensões, a pretexto de desarmamento, quase sempre levam até mesmo os utensílios necessários à lavoura, como sejam: facão, faca e foice. (ASSELIN, 2009, p. 121)

No Maranhão, o processo de apropriação de terras é uma comprovação do efeito de poder do capitalismo. Vale ressaltar que a grilagem de terras envolve uma teia de governadores, senadores, grileiros e muitos outros membros dos poderes executivo, legislativo e judiciário, tornando uma rede articulada em nível nacional. Essa fraude foi efetivada através de cartórios que forjavam documentos de propriedade da terra, a fim de receberem incentivos e financiamentos do governo. (TAVARES, 2008, p. 197-198)

O que despertava interesse dos que cometiam a fraude, para garantir a propriedade da terra, era a fácil obtenção de crédito e a venda ou aluguel do mesmo. Tavares (2008) aponta que em meados de 1969 a corrida para a titulação de terras, no Maranhão, ocorreu devido a Lei nº 2.979, de 17 de julho de 1969, que exigia aos posseiros, trabalhadores da terra e empresários a qualificação para a obtenção de recursos financeiros, incentivos e subsídios, eles teriam que justificar a propriedade da terra no Estado do Maranhão. Isso desencadeou uma corrida por parte dos grileiros para obterem a titulação da terra, fazendo com que a grilagem se transformasse em palco de conflitos, onde a violência e a corrupção eram os

principais atores. Esse foi um dos motivos da instauração da violência no campo contra posseiros e trabalhadores agrícolas em geral.

O autor ainda aponta os muitos investimentos apresentados como redenção do Maranhão na década de 60, que aliados à política de colonização deram ênfase a um ambiente favorável para diversos investimentos. Ele destaca o Projeto da Baixada Maranhense que previa o mapeamento dos solos, o levantamento aerofotogramétrico, estudos hidrográficos e agrícolas, seria implantado num período de três a cinco anos e financiado pela SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). Projeto esse que não obteve êxito, mas ajudou a implantar a prática da pecuária bubalina na região, o que resultou no desequilíbrio ambiental, além de estimular os conflitos sociais.

Atualmente, o presidente em exercício abriu as portas para a regularização fundiária de terras griladas e deixou de lado a política de reforma agrária. Em 15 de março de 2018 foram publicados os decretos que regulamentam a Lei 13.465/2017 esta que “dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito na Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências”. Decreto este que é derivado da Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, mais conhecida como MP da grilagem.

A MP, além de romper os regimes jurídicos de acesso à terra construídos pela participação popular, deixa vários itens para serem analisados em futuras regulamentações. Sobre a regularização fundiária rural, é estabelecido o prazo para quem gostaria de regularizar as invasões e grilagens de terras públicas e ainda aceita o desmatamento como prova de ocupação.

Está prevista ainda a desoneração do Incra das obrigações para com as famílias assentadas, por meio de alterações nas leis n. 8.629/1993 (Lei da Reforma Agrária) e n. 13.001/2014 (que trata dos créditos para assentados); e a transferência da seleção das famílias beneficiárias da reforma agrária para os municípios, enfraquecendo assim os movimentos sociais do campo e submetendo as populações rurais a pressões ainda maiores das oligarquias agrárias locais, adversárias históricas da política de reforma agrária. (DULCI, 2017)

Dulci (2017) doutoranda em Ciências Sociais, Desenvolvimento e Agricultura (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ) questiona o sentido da urgência para um conjunto de medidas e alterações legais tão radical, já que a

construção da política fundiária rural e urbana levou décadas, e a aprovação de novos marcos legais esteve sempre acompanhada de amplos debates públicos. Entretanto, em menos de sete meses uma proposta com conteúdos tão variados e drásticos foi aprovada. Para ela, a resposta encontra-se na caracterização golpista e vantajosa em favor da bancada ruralista, que hoje compõe mais de 200 deputados.

De lá para cá, a atuação coesa da bancada ruralista tem lhes garantido a proposição e a aprovação de medidas há muito esperadas e de outras tantas que nem sequer estavam no horizonte dos ruralistas. Nos referimos aqui à própria MP 759, à lei da terceirização (que tem impactos sobre o trabalho a agricultura); à proposta de reforma da previdência, que, na prática, acaba com a previdência rural; à proposta de reforma trabalhista rural, que não teve constrangimento em autorizar a remuneração do trabalho na forma de habitação e comida; à extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário; ao indiciamento de mais de 120 pessoas no relatório final de maio/2017 da CPI Funai/Incra, dentre elas antropólogos e professores universitários (12); procuradores federais (16); advogados da União (2); membro da Igreja Católica, em especial do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) (14); servidores da Funai e do Incra (13); trabalhadores rurais (4). (DULCI, 2017)

Contudo, compreende-se que o governo, com todas essas reformas, cede ao capital privado (nacional e internacional) suas terras com todos os recursos existentes, e o mais importante, com a vida de um povo que trabalha na terra e precisa dela para sua sobrevivência.

### **3. ASSASSINATOS NO CAMPO MARANHENSE: UM TRISTE RETRATO DA ATUALIDADE**

#### **3.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT)**

A CPT foi criada em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Fundada em pleno regime da ditadura civil militar, contesta a grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, cuja forma de trabalho era através da exploração e submissão a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam.

A CPT está ligada diretamente à igreja católica e à CNBB, que juntos realizam um trabalho de combate aos conflitos no campo e a violência contra os trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo este que envolve todas as categorias camponesas, indígenas, assalariados rurais, comunidades tradicionais e pescadores artesanais, que ocupam os espaços rurais e utilizam como forma de sobrevivência o uso da água e da terra.

Essa entidade confessional tem como objetivo ser um suporte para a organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do campo, pois são eles e elas que definem seus objetivos, rumos e metas, que protagonizam suas próprias histórias. A CPT está sempre os acompanhando e os direcionando de forma crítica e dentro dos deveres legais.

Os primeiros a receberem a atenção da CPT foram os posseiros da Amazônia, rapidamente, sua ação se estendeu nas mais variadas categorias por todo o Brasil, principalmente, na defesa dos direitos dos trabalhadores à terra, posseiros e sem-terra. Entretanto, a democratização do acesso à terra precisava passar pela pulverização dos latifúndios, o que estendeu diretamente a diversas lutas e manifestações em favor da reforma agrária.

Pode-se dizer que em cada região a CPT precisou adequar-se aos desafios e gerar ideias para resolução dos problemas que a realidade apresentava. Com isso, logo se envolveu com atingidos de projetos de barragens que expulsavam milhares de famílias para a construção de grandes hidrelétricas e famílias sem terra em busca de um pedaço de chão para garantir o sustento de suas famílias. Ganhou destaque



pela organização, pela luta por uma produção saudável, com respeito ao meio ambiente e no combate ao desmatamento, queimadas, ao uso de agrotóxicos, e contra a tentativa de privatização.

Com intuito de intensificar a luta pelos direitos, a CPT criou um levantamento de dados num setor de documentação chamado Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, que registra os conflitos no campo e a violência que homens e mulheres sofrem. Esse levantamento de dados é feito através de um relatório anual, um caderno intitulado Conflitos no campo Brasil, onde constam todas as ocorrências registradas pelos envolvidos. Até 1988, esses registros eram feitos à mão em fichas, hoje com acesso a tecnologias, criou-se um banco de dados e é disponível através da sua página na internet.

A CPT passou a ser a única entidade que pesquisa, de forma ampla, os conflitos no campo em âmbito nacional. Tem como tarefa a documentação com base cristã, porque de acordo com a tradição teológica Deus está sempre ouvindo o clamor dos seu povo e está presente na luta dos que trabalham. Além disso, é fundamentada na história, ética, política e na cientificidade.

Está organizada em todo o território nacional, formada por 21 regionais e que correspondem basicamente aos estados da Federação, com exceção da regional Nordeste, abrangendo os Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte; Bahia, da qual faz parte também Sergipe, Espírito Santo que integra o Rio de Janeiro. Além de Goiás, que abrange o Distrito Federal, e Araguaia/Tocantins, que cobre o Estado do Tocantins e a região Norte Araguaia do Mato Grosso, que corresponde à Prelazia de São Félix do Araguaia. Cada regional tem uma coordenação, eleita em Assembleia, de acordo com o regimento interno e um Conselho.

Em forma de instância colegiada é composta por seis coordenadores, um presidente e vice-presidente, todos eleitos pela Assembleia, com mandato de três anos. Alguns coordenadores residem em Goiânia e atuam junto à Secretaria Nacional. Outros continuam residindo nas bases, onde já atuavam quando foram eleitos, dedicando, porém, parte do seu tempo para as atividades nacionais.

A metodologia utilizada no caderno de Conflitos no campo Brasil é construída envolvendo várias equipes de documentações, com participação dos agentes da

CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. E os conceitos utilizados são oriundos de leis, declarações, estudos e censos.

O Banco de dados dos conflitos no campo da CPT é organizado por meio de formulários temáticos e digitalizado, onde essas informações serão reunidas em tabelas características, dando-lhes condições para que possam ser analisados. Para essa instituição, a forma de documentar é um ato não somente de acúmulo de materiais e recortes, mas uma vontade de acentuar o pensamento crítico e revolucionário da sociedade em prol do esclarecimento sobre a realidade no campo.

O Centro de documentação da CPT aponta três objetivos para fazer a coleta de dados, o primeiro é a busca pelas fontes primárias de informações para construção do banco de dados. Como dito, essas primeiras informações são obtidas através de relatos e com ajuda dos agentes de base ou parceiros. O segundo é a busca em jornais, documentos oficiais ou institucionais e o terceiro é a fase da análise dos fatos, transformando-os em denúncias de violação de direitos praticados contra os trabalhadores rurais e suas organizações.

Essas informações são obtidas através de dados primários e secundários. Os primários são feitos por agentes regionais da CPT, declarações, cartas assinadas, boletins de ocorrência, relatos dos movimentos sociais, sindicatos e entidades ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Os dados secundários são feitos por meio de pesquisa em jornais, revistas, órgãos governamentais, dentre outros. A partir daí, ao identificar os conflitos a ocorrência é registrada.

Vale ressaltar que quando é percebido que as fontes secundárias não coincidem com as apuradas pelos Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como o dado a ser utilizado. As ocorrências são digitadas com datas, além dos nomes, para que evite duplicações de registros. E quando não se tem informação do dia do fato, utiliza-se o último dia daquele mês e ano, caso não saibam o mês, registra-se apenas o último dia daquele ano. Não deixando de esclarecer que somente são registrados os conflitos que envolverem trabalhadoras e trabalhadores da terra.

A CPT exclui casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural, mas que não tem relação com conflitos envolvendo disputa, posse, uso da água ou luta pelos direitos dos trabalhos realizados no campo.

### 3.2 ASSASSINATOS DECORRENTES DE CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO EM 2016

No entendimento de Almeida e Mourão (2017), a terra, para o camponês, é antes de tudo um meio de produção do qual ele retira seu sustento e de sua família. Ela não é pensada como mercadoria, mas como um bem natural, que só passa a ter significado econômico quando ligado ao trabalho familiar. Assim, o camponês só pode ter direito a um título de propriedade se for em defesa de seus direitos de cultivo, diferente dos outros grupos sociais que tem relação diferente com a terra. A luta pela terra não se faz apenas pela via jurídica, nem as soluções nesse nível são suficientes para erradicar os conflitos, mas o jurídico pode vir a ser um dos contextos dos conflitos, junto a outros recursos mais violentos, de acordo com o grau de organização e de poder dos polos em questão. (ALMEIDA; MOURÃO, 2017, p. 110)

Tendo em vista a luta pela terra como um motivo de violência no campo, analisemos os assassinatos ocorridos no ano de 2016, decorridos de conflitos agrários, no Estado do Maranhão. Vale ressaltar, que 2016 foi o ano escolhido por ter sido o mais atualizado em relação aos dados disponibilizados até a data de entrega desta pesquisa.

A CPT explica que o atraso para a entrega do relatório anual *Conflitos no Campo Brasil 2017* foi motivada pelo ataque de *hackers* direcionado aos setores estratégicos, que forçaram a limitação do funcionamento dos servidores, o que acabou comprometendo o desempenho das tarefas diárias da Pastoral. Com isso, o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, responsável pela catalogação e compilação dos dados de conflitos no campo divulgados pela entidade, foi prejudicado, atrasando o fechamento do relatório anual da CPT, impossibilitando a data costumeira de publicação.

Segundo eles, esses ataques podem fazer parte do processo de crime contra as lutas dos movimentos e organizações do campo. O caso já foi denunciado às instâncias competentes e seguem em investigações.

O Estado do Maranhão ocupa uma área de aproximadamente 331.937,450 km<sup>2</sup> e se destaca pela vasta extensão territorial. Entretanto, poucos são os proprietários que detém dessas terras, ocasionando os conflitos e violência no campo.

2016 foi um ano de muita tensão e violência no campo em todo o Brasil, considerado o ano de recorde em ocorrências de conflitos agrários, marcado pelo aumento no número de assassinatos contra trabalhadores rurais. Há quem aponte a crise política como uma das principais causas dessa avalanche de violência, devido aos interesses partidários artificialmente mantidos em favor dos ruralistas.

Entre os registros de 2016 estão 61 assassinatos, em todo o território nacional, com um crescimento de 22% no comparativo com o ano anterior. De acordo com a CPT, nos últimos 25 anos, o número de assassinatos só foi maior em 2003, quando foram registrados 73 homicídios. Tendo em vista, segundo o relatório da CPT, o Maranhão foi considerado o Estado com maior número de conflitos no campo e há seis anos ocupa a primeira colocação em número de ocorrências em todo o país.

Em entrevista ao Portal G1 Maranhão<sup>11</sup>, o coordenador da Terra no Maranhão, Ronilson Costa, deu sua posição sobre o assunto dizendo: “Isso se deve a ausência de políticas voltadas para a questão agrária. Falta reforma agrária, falta mexer na estrutura fundiária do nosso estado e isso vai se somando com outros fatores como a impunidade e o avanço do agronegócio”.

As ocorrências de conflitos registrados pela CPT se devem a situações que envolvam alguma forma de violência contra a pessoa. Dentro desta categoria utilizada pela instituição estão as tentativas de assassinato, assassinatos, ameaças de morte, prisão e tortura. Sendo assim, nesta pesquisa delimitamos a analisar as causas dos assassinatos ocorridos no Estado do Maranhão em 2016.

Os dados levantados pela CPT confirmam o que os analistas da luta pela terra afirmam sobre os grandes latifundiários, de quererem implantar sistemas modernos de cultivo como meios variados, para impedir o alcance das massas humanas mais oprimidas de terem acesso à terra e nelas fixarem suas pequenas e médias explorações.

Boff (2016) aponta que quase sempre os dados sobre violência são ascendentes e que há uma dupla razão para isso, uma é o avanço cada vez maior do agronegócio sobre terras indígenas e pequenos agricultores, posseiros e sítiantes, no que tange uma pressão, violência e até assassinatos contra eles. Contudo, o uso do direito é considerado uma provocação para os grandes

---

<sup>11</sup> Entrevista ocorrida no dia 11 de maio de 2017, às 16h44, para o site G1 Maranhão.

proprietários. Por outra parte, o crescente aumento de vítimas tem sido devido aos camponeses iniciarem uma organização coletiva e a resistência, valendo-se das leis que o protegem. O constante aumento da violência do latifúndio, em muitas vezes, se deve a este tipo de resistência coletiva organizada.

Os assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra, de indígenas, quilombolas, posseiros, pescadores, assentados, entre outros, no Brasil tiveram um crescimento brusco a partir de 2015, como mostra a figura abaixo. A CPT ressalta que além dos dados de assassinatos que constam nas relações disponibilizadas, há muitos outros que acontecem na imensidão do país e que só a dor das famílias registram.

**FIGURA 1 - Assassinatos ocorridos entre os anos de 2003 a 2016**



No Maranhão foram registrados 13 (treze) pessoas assassinadas no campo, envolvendo 6 (seis) municípios e categorias diferentes. Dentre as vítimas estão índios, lideranças indígenas, sindicalistas e quilombolas, como mostra o quadro abaixo.

**QUADRO 1 - Assassinatos ocorridos no Maranhão em 2016**

<b>Município</b>	<b>Data</b>	<b>Nome da vítima</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição do conflito</b>
Amarante do Maranhão	26/03/2016	Aponuyre Guajajara	Índio	Desmatamento
	11/04/2016	Genésio Guajajara	Índio	
	19/04/2016	Isaías Guajajara	Índio	
	22/04/2016	Assis Guajajara	Liderança indígena	Desmatamento
	28/07/2016	Candide Zaraký Tenetehar	Índio	
	01/02/2016	Roni dos Santos Miranda	Sindicalista	
Grajaú	23/09/2016	José Queirós Guajajara	Liderança indígena	Desmatamento
	26/11/2016	Cacique José Colírio Oliveira Guajajara	Liderança indígena	Conflito por terra
	12/11/2016	José Dias de Oliveira Lopes Guajajara	Liderança indígena	
Miranda do Norte	02/02/2016	Francisca das Chagas Silva	Sindicalista	Luta por direitos
Palmeirândia	31/03/2016	Zé Sapo	Quilombola	Conflito por terra
Santo Amaro do Maranhão	19/07/2016	José Lisboa, "Zezinho Lisboa"	Posseiro	
Viana	07/04/2016	Fernando Gamela	Índio	

**Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT**

Para melhor entendermos as causas dos conflitos existentes no campo, analisamos os dados coligidos no **ANEXO A** e identificamos um tipo de conflito muito recorrente, presente em todos os casos assistidos, o Conflito com agentes externos.

Os Conflitos com agentes externos são derivados de relações sociais que envolvem disputas entre os grupos que compõe a área rural e os agentes não

beneficiários da política pública de reforma agrária. Estão vinculados aos problemas instaurados com empresas que se instalam próximos a essas áreas, ex-proprietários de terras, reapropriação a base de ameaças de morte por supostos proprietários, assassinatos, ameaça e violência de terceiros para forçar a venda de lotes, invasões por não beneficiários da Reforma e grilagem de terras.

Dentre os 13 (treze) assassinatos assistidos pela CPT, nos quais se registra situações de Conflitos com agentes externos, 46% se enquadram na categoria de conflitos ocorrido devido ao desmatamento, no qual as vítimas eram guardiãs de proteção da área, resistiam e lutavam contra a ação dos madeireiros ilegais. Ressalta-se a morte do indígena Cadide Zaraký Tenetehar, de 22 anos, que foi atropelado por um caminhão carregado de madeira e o atingiu estando ele parado sobre a moto e fora da rota do mesmo.

Outro Conflito com agente externo encontrado classifica-se no âmbito dos conflitos por terra, resultando também a 46% dos assassinatos no campo maranhense. Este que é um tipo de luta por uma sociedade justa, com prevalência dos direitos e o acesso à terra de forma digna. Geralmente ocorre por conta da disputa por faixa de terra, reivindicação da regularização da área, luta contra grileiros, ou contra a ação de invasores no local. Têm-se como exemplo, o Cacique José Colírio Oliveira Guajajara, era a principal liderança da aldeia e foi morto a tiros, na frente da família por pistoleiros, pois enfrentava os ameaçadores no local. Por fim, temos os conflitos por lutas dos direitos, que se estima a 8% dos assassinatos. Essa luta está relacionada aos movimentos sociais e entidades, que lutam por melhores condições de vida para milhares de trabalhadores/as do campo. Como exemplo, temos a sindicalista Francisca das Chagas Silva, quilombola e dirigente do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Miranda do Norte, que foi encontrada morta em uma poça de lama, o corpo nu e com sinais de estupro, estrangulamento e perfurações.

A conflitualidade entre agentes externos e os agentes do campo, de acordo com os dados coligidos pela CPT, no Maranhão, atinge cerca de 196 conflitos, mais de 100 mil pessoas envolvidas e um aumento de 5 (em 2015) para 13 (em 2016) assassinatos. A pesquisa destaca os municípios de Amarante do Maranhão e Grajaú com a maior concentração de assassinatos no campo, com 6 e 3 vítimas, respectivamente.

Na maioria das vezes, os conflitos voltam-se para os trabalhadores como formas de violência, neste caso os assassinatos, o que significa adentrar um universo conflituoso e, muitas vezes, de cunho político. Pode-se afirmar, que o uso da violência no campo é uma forma de constrangimento e destruição física ou moral, exercido sobre os trabalhadores rurais. Tavares dos Santos (2000) ao utilizar tipologias de violência para exemplificar os horrores no campo, como a violência física e política, aponta a chamada violência programada como a específica de regiões de colonização em novas terras.

Moraes Silva (1999) destaca que as violências não caracterizam somente o percurso da desapropriação, invasão de outros ou luta contra desmatamento, mas tudo ocorre devido ao capitalismo e aos fortes círculos de controle e poder. Contudo, o camponês, desde os primórdios, perdeu seus contatos primários, sendo obrigado a adaptar-se a relações fragmentárias e insatisfatórias.

Para a autora não sendo obstante, as diferenças sociais também estão impregnadas no fator da exclusão. Recai sobre eles o julgamento de marginais ou mendigos. Fato que ocorreu com um militante preso por cinco meses, acusado de pertencer a uma organização criminosa. Em entrevista ao G1 Maranhão contou sua indignação: “Os dados são alarmantes e demonstram por si só a gravidade do momento que estamos vivendo. Ao mesmo tempo em que há ausência de ações do Estado na perspectiva de encontrar solução para os conflitos, há a tendência de isso caminhar para um universo de mais violência”.

Ainda em entrevista pelo G1 Maranhão, em conversa via *whatsapp*, o secretário do Estado de Direitos Humanos e participação popular, Francisco Gonçalves, informou que não poderia comentar sobre o relatório da CPT e os inúmeros assassinatos ocorridos no campo, pois ainda não havia tido acesso a essas informações. Quando perguntado sobre as ações que poderiam evitar os conflitos agrários, o secretário informou que o Governo do Estado criou, com a participação da sociedade civil, a chamada Comissão Estadual de Combate e Prevenção à Violência no Campo e na Cidade, que tem como objetivo mediar conflitos pela posse de terras e apresentar um plano de trabalho de combate e prevenção de conflitos agrários.

Para Araújo (2013) o Estado é resultado de um processo de diferentes tipos de capital, sendo eles o capital de força física ou de instrumento de coerção, capital



econômico, capital cultural, capital de informação, capital simbólico. E toda essa concentração acaba gerando outro capital específico ligado diretamente ao Estado, permitindo exercer poder sobre os diversos campos. Resumindo, o Estado pode ser pensado como um campo do poder, ou seja, um espaço de disputa, entre os que detém o capital, pelo poder que o Estado acumula

Portanto, tem-se que ter cuidado ao relacionar Estado/Movimentos sociais, devido as armadilhas que cercam o objeto, de um lado análises que tendem a romantizar ou proclamar virtudes dos movimentos sociais em contraposição à demonização do Estado, de outro lado deve-se tomar o cuidado em não criminalizar os movimentos sociais e glorificar o estado. Precisamos ser objetos e não neutros. Ser objeto é “deixar-se surpreender pela realidade”, para isso é preciso ter o distanciamento crítico, da organização do conhecimento, o que nos garante objetividade e não neutralidade. (ARAÚJO, 2013, p. 34-35)

Acredita-se que colocando em evidência a violência rural, será permitida a entrada da superação para o esquecimento da barbárie, além de alimentar as forças sócias que lutam em prol de conquistas e direitos que regem a vida social contemporânea. Assim, os direitos civis e políticos poderiam ser agregados aos direitos sociais, traduzidos no direito à terra e ao trabalho, e que somados aos direitos ambientais garantiriam o respeito aos direitos humanos na sociedade brasileira ainda em tempos próximos. (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 6)

Boff (2015) reconhece que a humanidade compreende conflitos de todas as ordens e formas. E uma forma de resolvê-los foi utilizando da violência para enquadrar o outro, além de impor respeito e poder. Sendo este, o pior caminho para a resolução de problemas, pois deixa nos vencidos um rastro de amargura, humilhação e vontade de vingança.

Ainda como consequência deste processo Tavares do Santos (2000) reitera que a violência física recoloca o direito à vida como uma questão limite dos camponeses e trabalhadores rurais, por ser uma violência corriqueira, expressada através da dominação e agressão física. Como visto no decorrer da pesquisa, os quadros de violência desenrolam-se incessantemente, de ano a ano, de região para região.

Trata-se de uma tecnologia de poder que se exerce sobre os homens, com o fim de, ao mortificar os corpos - de pessoas mas, cada vez mais, de grupos sociais, como é o caso das denominadas "chacinas" - provocar um efeito-de-demonstração para silenciar, punir e docilizar os vivos, tecnologia

de poder tanto mais eficaz quanto bárbara e impune. A desigualdade social e a assimetria de poder entre as classes, frações de classe e grupos sociais no campo é evidenciada por todos os indicadores, historicamente mantida na sociedade brasileira, assim como a impunidade dos agentes das ações violentas. As relações sociais no campo contém a violência contra a pessoa como base de sua dinâmica, apresentando uma realidade agrária na qual o suplício do corpo é permanente. (TAVARES DOS SANTOS, 2000, p. 9)

A raiz de tantos conflitos está no processo contraditoriamente conservador de modernização da agricultura, que trouxe consigo a apropriação fraudulenta de terras, concentração fundiária, trabalho escravo, desemprego, diferentes formas de violência no campo e um dos mais elevados índices de desigualdades sociais do país.

Sendo assim, é necessário acreditar que todos os dias é o momento propício para um bom debate com as forças populares e partidárias que ainda acreditam na reforma agrária, por conseguinte, em divisões de terras dignas e em uma sociedade mais justa e igualitária. Sendo assim, Araújo (2013) aposta nos movimentos sociais como formas de organização e mobilização, que se articulam em movimentos engajados em ações concretas. Movimentos esses que expressam o seu sentimento de resistência por meio de passeatas, campanhas, abaixo-assinados, cartas, manifestos, assembleias, bloqueios de vias e manifestações nacionais, com sentido de lutar pela vida em defesa dos recursos naturais e direitos dos povos.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária e os conflitos e violência no campo maranhense foram as questões centrais desse trabalho monográfico. Percebe-se que a história nos remete a uma visão ampla de forma a construir debates e pensamentos compreensíveis de como tudo iniciou e do que precisamos para romper com a violência no campo.

Um ponto manifestado pelos autores militantes é a inegável contribuição do capitalismo na questão agrária, no qual decorreu por diferentes frentes, diversas direções e fixou nos territórios políticos. Nesse sentido, carrega em si uma insatisfação, ajudando a compor a conflitualidade. É uma disputa pragmática diante aos processos de espaço, território e políticas públicas criadas pelo Estado. E é evidente que esse processo não acontece sem que haja conflitos, pois os capitalistas disputam os mesmos recursos e os mesmos territórios.

Contudo, pode-se afirmar que a questão agrária está presente no nosso cotidiano há séculos, está no passado, presente e se manifesta principalmente nas ocupações, acampamentos, estradas e praças. Sendo assim, cabe destacar que analisar o processo de construção de um diálogo sobre reforma agrária, sem dúvida é um instrumento para se compreender o passado e um presente a cerca da realidade dos atores sociais participantes da ação.

Neste estudo não se defende uma reforma agrária com o fim da economia na terra, mas sim uma redistribuição de renda justa, com direitos e formas viáveis para o não fracionamento da propriedade. Faz necessário uma reforma agrária no Brasil, esta que promova uma justa divisão de terras e disfarce a disparidade causada no decorrer da nossa história, onde de um lado encontram-se os detentores de grandes porções e de outro as pessoas que sequer tem onde morar ou produzir. A fiscalização é sim um dever a ser cumprido da função social da terra, um dever constitucional do Estado, mas não é reforma agrária. Reforma agrária tem que ter início, meio e fim.

A pesquisa originária do Projeto de Iniciação Científica – PIBICUEMA, teve intenção de refletir as desavenças no campo agrário maranhense, de provocar discussões no meio acadêmico, além de contribuir com a construção de conhecimentos no âmbito da questão agrária tomando campo de observação sistemática os assassiantos ocorridos no Estado do Maranhão, no ano de 2016.

Neste estudo, percebemos que, mesmo diante de esforços de organizações da sociedade civil voltados para diminuir as consequências das disputas pela terra, para os governos, a reforma agrária ainda não se constituiu uma política pública prioritária e, por conseguinte torna-se emblemático. E que a questão agrária no Maranhão está permeada pelos problemas advindos da concentração fundiária, o que nos remete ao entendimento da validade da Reforma Agrária como mecanismo impulsionador da liberdade econômica dos trabalhadores rurais.

Contemporaneamente assistimos mais um capítulo da luta histórica dos grupos sociais maranhense, a resistência contra empreendimentos que muitas vezes destroem suas identidades e os recursos naturais. E a violência que tem sido colocada como atributo dessa trajetória de sobrevivência no campo, atingindo várias áreas do campo maranhense.

Os dados coligidos através da CPT permitiu apreender o aumento gradativo dos conflitos no campo em 2016, mais especificamente os assassinatos decorrentes de conflitos agrários, com registro de treze mortes, sendo que em as maioria, foram vítimas que lutavam em favor de melhorias na qualidade de vida ou tentavam proteger seu povo.

Ressalta-se a a identificação de um tipo de conflito, o qual foi denominado de conflito externo, ou seja, uma disputa entre os grupos sociais que compõem o campo, contra pessoas que não fazem parte da política pública de reforma agrária e tentam à força fazer parte desse espaço. Além disso, as ocorrências dos assassinatos apurados pela CPT, foram organizados de forma a melhorar o entendimento, através de categorias sendo elas índios, lideranças indígenas, sindicalistas e quilombolas. Esse tipo de detalhamento ajuda a compreensão dinâmica social, política e econômica desses territórios e como os agentes que se posicionam diante de uma política pública que, nos seus fundamentos, teriam a finalidade de instaurar um ambiente de paz e prosperidade no espaço social agrário.

A tensão ocasionada pela disputa por posse de terras se agrava cada vez mais com a elevação de mortos em conflitos agrários na região do Maranhão. Tavares dos Santos (2000) ao analisar situação de conflitos agrários no Brasil, aponta que a solução desses conflitos estaria na realização de uma Reforma Agrária que considere uma boa relação da sociedade com a natureza, uma reformulação do pensamento ambiental e uma verídica abertura de diálogos entre os que governam e

os governados sobre a modernização adequada para os trabalhadores rurais. Nesse sentido, o Estado formularia políticas de Reforma Agrária com a ajuda da modernização agrícola propícia aos que trabalham na terra e acabaria com a modernização do latifúndio, deixando de sustentar uma estrutura fundiária altamente concentradora.

Desconstruir o discurso midiático que sustenta esses retrocessos também é uma barreira a ser ultrapassada, com isso cabe salientar a compreensão de Araújo (2013) ao dizer que não se pode cair na armadilha de enxergar um lado ou outro como o correto, é necessário ser objeto e não neutro. Pois ser objeto é deixar-se surpreender pela realidade, tomar como base distanciamento metodológico crítico na organização das ideias e vai garantir a objetividade e não a neutralidade.

Tendo em visto o que foi previamente apresentado conclui-se que a contextualização dos referidos dados bibliográficos apurados, o Maranhão apresenta uma modernização conservadora, relacionada à infraestrutura nos assentamentos, no qual movimenta processos de disputas pelo controle dos recursos públicos destinados para as áreas ocupadas por agentes sociais do campo. Disputas estas que geram palcos de tragédias e requer mais atenção do Estado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. Quilombos: sematologia face a novas identidades. In.:\_\_\_\_\_.  
**Frechal, Terra de Preto:** quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís:  
SMDDH/CCN, 1996.

\_\_\_\_\_. **Terras de quilombo, Terras indígenas, “Babaçuais livres”,  
“Castanhais do povo”, Faxinas e fundos de pasto:** terras tradicionalmente  
ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ALMEIDA, A. W. B.; MOURÃO, L. **Questões Agrárias no Maranhão  
Contemporâneo.** Manaus: UEA Edições, 2017.

ARAÚJO, H. F. A. **Estado/movimentos sociais no campo:** a trama da construção  
conjunta de uma política pública no Maranhão. Manaus: UEA Edições, 2013.

ASSELIN, V. **Grilagem:** corrupção e violência em terras do Carajás. Imperatriz:  
Ética, 2009.

BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais.** São  
Paulo: Brasiliense, 1996.

BOFF, L. **Quatro sombras afligem a realidade brasileira.** Disponível em:  
<<https://leonardoboff.wordpress.com/2016/03/20/quatro-sombras-afligem-a-realidade-brasileira/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **A violência:** uma contribuição a suas várias interpretações. Disponível  
em: <<https://leonardoboff.wordpress.com/2016/07/11/4552/>>. Acesso em: 02 jun.  
2018.

\_\_\_\_\_. **Conflitos no campo, suas causas e possíveis saídas.** Conflitos no  
campo Brasil - 2016.

\_\_\_\_\_. **Uma outra forma de resolver os conflitos.** Disponível em:  
<<https://leonardoboff.wordpress.com/2015/09/18/uma-outra-forma-de-resolver-os-conflitos/>>. Acesso em 02 jun. 2018.

CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. **Dicionário da  
Educação do campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde  
Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Massacres no campo: conflitos no campo – Brasil.** Disponível em: <<http://www.cpt.org.br>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. **Sobre a reforma agrária.** Disponível em: <<http://www.contag.com.br>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

DULCI, L. **A MP da grilagem ou como vai custar caro o apoio dos ruralistas ao golpe.** Disponível em: <<https://brasildebate.com.br/a-mp-da-grilagem-ou-como-vai-custar-car-o-apoio-dos-ruralistas-ao-golpe/>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

FERNANDES, B. M. **Questão: conflitualidade e desenvolvimento territorial.** Disponível em: <<https://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/564?show=full>>. Acesso em: 11 maio 2018.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Colonização e reforma agrária.** Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 20 maio 2018.

MARANHÃO lidera ranking de conflitos no campo no Brasil. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/maranhao-lidera-ranking-de-conflitos-no-campo-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

MARTINS, J. S. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a história possível. **Tempo Social - Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 11, n.2, p. 97-128, out. 1999.

MEDEIROS, L. S. **Conflitos sociais no meio rural no Brasil contemporâneo.** Disponível em: <<https://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Conflitos%20sociais%20no%20meio%20rural%20no%20Brasil%20contempor%C3%A2neo%20%20Leonilde%20Servolo%20de%20Medeiros.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

NORONHA, G. É preciso falar de reforma agrária. **Brasil debate**, 2017. Disponível em: <<https://brasildebate.com.br/e-preciso-falar-de-reforma-agraria/>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. O fim da reforma agrária. **Brasil debate**, 2017. Disponível em: <<https://brasildebate.com.br/o-fim-da-reforma-agraria/>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

PACHECO, M. E. L. O joio e o trigo na defesa da reforma agrária. In: STEDILE, J. P. (coord.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

PEDROSA, L. A. **A questão agrária no Maranhão**. São Luís: s/d. mimeografado.

SANTOS, F. B. dos. **Questão agrária no Maranhão: a singularidade da mediação do capital nos conflitos sociais no campo**. 2012. 146 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

SANTOS, F. B. dos; TAVARES, J. C. **Questão agrária e violência no Maranhão: grilagem, colonização dirigida e a luta dos Trabalhadores**. Disponível em: <<https://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5061>>. Acesso em: 02 maio 2018.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. A. dos. violência simbólica: o Estado e as práticas sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/rccs/6169>>. Acesso em: 23 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária**. Pontificia Universidad Javeriana. SEMINARIO INTERNACIONAL, Bogotá, Colombia, ago. 2000. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rjave/paneles/tavares.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2017.

SILVA, E. W. da. **Sociologia da violência**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

\_\_\_\_\_. Questão Agrária. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_. **O que é Questão Agrária**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.



\_\_\_\_\_. O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária. In.:\_\_\_\_\_. **A questão agrária no Brasil:** o debate na década de 1990. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TAVARES, J. C. **Universalidade e singularidades do espaço transitório:** um estudo a partir de quebradeiras de coco babaçu/MIQCB e trabalhadores rurais sem terra/MST no Maranhão (1990 - 2000). 2008. 349 f. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

WELCH, C. A. **A semente foi plantada:** as raízes paulistas do movimento camponês, 1924-1964. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

## **ANEXO A - HISTÓRICO DOS ASSASSINATOS EM CONFLITOS AGRÁRIOS NO MARANHÃO EM 2016**

### Amarante do Maranhão - Assassinato de Roni dos Santos Miranda - 01/02/2016

#### Roni dos Santos Miranda – 27 anos – Sindicalista

Assassinado a tiros por dois homens não identificados. Roni atuava “na luta por uma sociedade justa, com prevalência dos direitos e o acesso à terra”.

### Amarante do Maranhão - T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá

#### Aponuyre Guajajara – 16 anos – 26/03/2016; Genésio Guajajara – 30 anos – 11/04/2016; Isaías Guajajara – 32 anos – 19/04/2016 – Indígenas; Assis Guajajara - 43 anos – 22/04/2016 - Liderança Indígena

Assassinados no contexto da resistência indígena contra a ação de madeireiros na TI Arariboia. Os Guajajara criaram, em 2008, um grupo de proteção da área, conhecido como “o Grupo dos Guardiões”, que fazia a fiscalização de seu território buscando coibir as invasões e a extração ilegal de madeira. A atuação destes Guardiões incomodou grupos econômicos poderosos na região que tendo a extração ilegal dificultada, passaram a agir com represálias contra os indígenas.

### Amarante do Maranhão - T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá

#### - 28/07/2016 Candide Zarak Tenetehar – 22 anos – Indígena

Morreu por atropelamento. Um caminhão carregado de madeira o atingiu estando ele parado sobre a moto e fora da rota do caminhão. O motorista fugiu do local sem prestar socorro. Os Indígenas da TI Arariboia entendem o atropelamento como crime em represália às ações que fazem em seu território, contra a invasão de madeireiros ilegais.

### Grajaú - T. I. Bacurizinho/Aldeias Kamihaw Guajajara/Nazaré/Pedra/Planalto -

#### 12/11/2016 José Dias de Oliveira Lopes Guajajara - Liderança Indígena

Assassinado no dia 12/11/2016. O corpo só foi encontrado dia 21/11/2016, no rio Mearim, com sinais de espancamento e mutilação. Os indígenas acreditam “que o homicídio se deve a um antigo conflito pela disputa de uma faixa de terra dentro da TI Bacurizinho, que um cidadão de Grajaú diz lhe pertencer”. Este já teve negados, na comarca local, vários pedidos de reconhecimento da área como sua.

Grajaú - T. I. Cana Brava-Marajá/São Pedro dos Cacetes/Aldeia Travessia - 23/09/2016 José Queirós Guajajara – 45 anos - Liderança Indígena

Atuava em defesa do território indígena Guajajara, contra a retirada ilegal de madeira. Foi encontrado morto em um açude perto da Aldeia Nova; açude que se localiza na TI Cana Brava em uma área em disputa com um fazendeiro. Este havia instalado rede elétrica no açude. A família tem convicção de que José morreu eletrocutado.

Grajaú - T. I. Cana Brava-Marajá/São Pedro dos Cacetes/Aldeia Travessia - 26/11/2016 Cacique José Colírio Oliveira Guajajara - Liderança Indígena

Assassinado a tiros, na frente da família. Crime com característica de pistolagem. Era a principal liderança da aldeia Travessia contra a ação de invasores no local.

Miranda do Norte - Com. Quilombola Joaquim Maria - 02/02/2016 Francisca das Chagas Silva – Sindicalista

Quilombola e dirigente do STTR de Miranda do Norte. Encontrada morta em uma poça de lama. O corpo estava nu, com sinais de estupro, estrangulamento e perfurações. Entidades e movimentos sociais do campo reconhecem que Francisca foi morta por sua luta por uma vida mais digna para milhares de trabalhadoras/es do campo e das florestas.

Palmeirândia - Quilombo Cruzeiro/Triângulo- 31/03/2016 Zé Sapo – Quilombola

Assassinado em uma área de conflito por terra que se arrasta há mais de sete anos na Comunidade Cruzeiro/Triângulo. As famílias quilombolas que lutam pelo seu território têm sofrido atos de violência física e psicológica praticados por fazendeiros, pistoleiros, vereadores, policiais civis e militares.

Santo Amaro do Maranhão - Baixa Funda- 19/07/2016 José Lisboa, "Zezinho Lisboa" – Posseiro

Crime relacionado à luta das famílias do Povoado Baixa Funda pela regularização de suas posses tradicionalmente ocupadas. Há anos as famílias reivindicam a

regularização da área ao Iterma, pois grileiros que atuam na região limitam o exercício de posse das mesmas, proibindo-as de cultivar suas roças no local.

Viana-Povo Gamela de Taquaritiua/Centro do Antero/Sesmaria Índios/Pov. Chulanga - 07/04/2016 Fernando Gamela – 22 anos – Indígena

Crime relacionado à luta do povo Gamela pelo reconhecimento e defesa de seu território na Baixada Maranhense e contra a invasão de madeireiros interessados na exploração dos territórios tradicionais indígenas.